

**ACTA 7/2013**

-- Aos trinta dias do mês de Dezembro de dois mil e treze, reuniu a Assembleia Municipal de Mafra, na Primeira Sessão Ordinária do ano de dois mil e treze do mandato dois mil e treze/ dois mil e dezassete, no Palácio Nacional de Mafra, situado na Vila de Mafra, com a seguinte ordem de trabalhos: 1) Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal e situação financeira; 2) Compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia concedida pela Assembleia Municipal; 3) Assunção de Compromissos plurianuais com início no ano de dois mil e catorze; 4) Seguro de acidentes pessoais – Membros dos Órgãos Autárquicos – Mandato dois mil e treze/ dois mil e dezassete; 5) Alteração do valor das senhas de presença; 6) Mafratlântico – Vias Rodoviárias, EM – Dissolução/ liquidação; 7) Matadouro Regional de Mafra, SA – Alineação pelo Município de Mafra no capital social da empresa; 8) Prestação de Contas Intercalar – Janeiro a quinze de Outubro de dois mil e treze; 9) Manutenção dos Protocolos de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia; 10) Adequação da Estrutura Orgânica dos Serviços do Município de Mafra; 11) Alteração da Tabela de Taxas; 12) Empréstimo a curto prazo – ano de dois mil e catorze; 13) Documentos Previsionais para o ano de dois mil e catorze; 14) Mapa de pessoal para o ano de dois mil e catorze. -----

-- Passavam oito minutos das vinte e uma horas quando o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Alves Bizarro Duarte, deu por iniciada a sessão. -----

-- Passou a palavra ao Primeiro Secretário da Mesa, Américo José Oliveira Peralta, que procedeu à chamada. Verificou-se a presença dos seguintes membros: José Alves Bizarro Duarte (Presidente da Assembleia Municipal); Ana Bela Castanheiro Pinto Costa; Ana Teresa Antunes Ivo da Silva; Andreia Filipa Lourenço Duarte Amaral (Presidente da Freguesia da Carvoeira); António Álvaro da Silva dos Santos e Silva; António Manuel Ramalho Pereira (Presidente da Freguesia de Mafra); António Pedro Mansura Serápio Maneira de Oliveira; Bruno Alexandre Lourenço Ribeiro; Carla dos Anjos Ferreira Jorge Galrão; Carlos Jorge dos Reis Esteves; Carlos Manuel Antunes Póvoa (Presidente da Freguesia da Encarnação); Cecília Maria Miranda Duarte (Presidente da Freguesia de Santo Isidoro); Daniel Filipe Silva Rebelo; David Soares Sardinha Alves; Domingos Joaquim Filipe dos Santos; Jaime Acúrcio Carvalho de Oliveira; Joaquim Filipe Abreu dos Santos (Presidente da Freguesia da Ericeira); Jorge Manuel Louro dos Santos Duarte, que substitui Domingos Manuel Vicente Janota (Presidente da União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros); Jorge Manuel Zeferino Lourenço (Presidente da União das Freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés); José António de Oliveira Costa (Presidente da União das Freguesias da Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário); José António Petulante Parente; José Eduardo Libânio da Silva; José Faustino Carreira (Presidente da Freguesia do Milharado); José Joaquim Ferrão da Costa Pinheiro (Presidente da União das Freguesias da Malveira e São Miguel de Alcainça); José Manuel Antunes Graça; José Martinez da Silva; Leila Isabel Inácio Alexandre; Maria Beatriz Severino Gonçalves; Maria da Graça Novais Figueiredo; Maria de Fátima Mendes Alves Ferreira Caracol; Maria de Fátima Nunes Baião, que substitui Maria Inês Costa Inácio (Presidente da União das Freguesias da Azueira e Sobral da Abelheira); Maria Isilda Viscata Lourenço de Oliveira Pegado; Marta Lisa Mendonça Marques O'Neill; Pedro Alexandre Mota da Silva Ramos, que substitui Aníbal Rolim Ferra; Pedro Miguel Fernandes Tomás; Vítor Gonçalves Pereira Rodrigues; e, por último, Américo José Oliveira Peralta (Primeiro Secretário). Verificaram-se as ausências de Aníbal Rolim Ferra, Domingos Manuel Vicente Janota (Presidente da União das Freguesias da Igreja Nova e Cheleiros) e Maria Inês da Costa Inácio (Presidente da União das Freguesias da Azueira e Sobral da Abelheira), cuja faltas a mesa deliberou justificar. Verificou-se, ainda, a ausência de José Manuel Portela Tomás, cuja falta não foi justificada. -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o **período de antes da ordem do dia**, colocando à apreciação a acta número cinco de dois mil e treze. ----

-- Não havendo intervenções, procedeu-se à votação. A Assembleia Municipal de Mafra deliberou, por unanimidade, aprovar a acta número cinco de dois mil e treze.

-- De seguida, o Presidente da Assembleia Municipal colocou à apreciação a acta número seis de dois mil e treze. -----

-- Não havendo intervenções, procedeu-se à votação. A Assembleia Municipal de Mafra deliberou, por unanimidade, aprovar a acta número seis de dois mil e treze. -

-- Interveio o Senhor José Martinez da Silva, solicitando os bons ofícios do Presidente da Assembleia Municipal na resolução de três situações. Começou por efectuar um relato, que denominou por "odisseia de um munícipe para assistir a uma reunião pública da Câmara", a qual contribuiu para que não chegasse a tempo do início da mesma. Em segundo lugar, referiu-se aos documentos que são enviados para os membros da Assembleia, os quais, sendo digitalizações, não permitem utilizar as ferramentas próprias dos documentos pdf, além do que se verifica uma falta de organização, que torna fastidiosa a análise necessária ao voto consciente. Por último, alertou para as más condições oferecidas ao público que assiste à presente reunião.

-- Tomou a palavra a Senhora Dona Isilda Pegado, procedendo à leitura, em nome do Partido Social Democrata (PSD), de dois votos de pesar, relativos ao falecimento de Manuel de Oliveira e de Domingos de Castro Gentil Soares Branco, os quais se anexam à presente acta com a denominação de "ANEXO UM" e "ANEXO DOIS", respectivamente. -----

-- No uso da palavra, o Senhor António Silva referiu que, na edição de vinte e sete de Dezembro de dois mil e treze, o jornal "Correio da Manhã" noticiou que a Câmara Municipal de Mafra tem um buraco de cento e sessenta e nove milhões de euros. Mencionou que o Partido Socialista (PS) sempre alertou para o crescente endividamento e que, durante trinta anos, os Executivos Municipais e a Assembleia Municipal, liderados pelo PSD, sempre aprovaram os Orçamentos propostos. Lembrou que o actual Presidente da Câmara, Hélder Silva, fez parte da Vereação nos últimos anos, que o actual Vice-Presidente da Câmara, Joaquim Sardinha, foi Presidente da Assembleia Municipal, que o actual Vereador, Hugo Luís, era membro da Assembleia Municipal, que o actual Presidente da Assembleia, José Bizarro, foi Vereador e que o actual Secretário da Mesa da Assembleia, José Parente, também foi Vereador, pelo que, se as contas da autarquia indicavam que se caminhava para uma situação de ingovernabilidade, questiona porque foram aprovadas. Disse que, na opinião do PS, esta reportagem vem demonstrar que, no PSD, a guerra está instalada entre os seus pares, a qual não deve ser utilizada como arma de arremesso na gestão da Câmara. Aditou que importa questionar o actual Executivo porque devem ser os cidadãos que escolheram Mafra para viver a ter de arcar com as consequências dos desvarios financeiros, com os aumentos a nível do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e das tarifas de água e saneamento. De seguida, questionou por que motivo a Câmara Municipal pagou a iluminação de Natal na freguesia da Ericeira e não nas restantes.

-- Interveio a Senhora Dona Fátima Caracol, referindo-se ao evento "O Natal chegou à Vila", que decorreu entre seis e vinte e nove de Dezembro, sendo o primeiro grande evento após as obras de requalificação da envolvente do Palácio Nacional de Mafra, transformando-o num espaço para viver e conviver. No contexto deste acontecimento, que integrou cerca de cinquenta eventos, destacou o envolvimento dos Agrupamentos de Escolas do Concelho, do Colégio Santo André e da Escola Técnica e Profissional de Mafra, mas também dos artesãos, das Instituições Particulares de Solidariedade Social, das bandas de música, dos ranchos folclóricos e dos grupos de danças e cantares, numa componente educativa, cultural e também solidária. Salientou que, ao mesmo tempo, se promoveu o incentivo ao comércio local, o qual beneficiou, igualmente, da decisão da autarquia de autorizar o alargamento dos horários de funcionamento. Concluiu, dizendo que é com redobrado regozijo que saúda estas iniciativas. -----

-- Tomou a palavra a Senhora Dona Maria da Graça Figueiredo, referindo que, pese embora tenha votado a favor das actas, considera que, quando se entrega na mesa um documento que foi lido, seria conveniente que constasse um parágrafo de resumo sobre o mesmo na acta, antes de o remeter para anexo. De seguida, e

atendendo à intervenção que foi feita sobre o evento "O Natal chegou à Vila", mencionou que a CDU se regozija com as iniciativas que promovam a cultura, a educação e o apoio aos comerciantes, mas não pode esquecer que a Câmara que as organiza é aquela que aumenta o IMI e as tarifas de água. Por último, e face à proposta de retirada do *Memorial do Convento* de José Saramago como leitura obrigatória no décimo segundo ano de escolaridade, efectuou a leitura de um voto de protesto e indignação, que se anexa à acta com a designação de "ANEXO TRÊS".

-- Interveio o Senhor José Graça, solicitando que, para que o PS se possa associar aos votos de pesar pelo falecimento de Manuel de Oliveira e de Domingos Soares Branco, seja retirada a indicação relativa à proposta do PSD, passando esta a ser uma iniciativa de todos os Partidos. De seguida, recuando até ao mês de Abril, recordou que o então candidato a Presidente da Câmara, Hélder Sousa Silva, lançou a proposta de instalação do Museu da Música no Palácio Nacional de Mafra. No entanto, sublinhou que, embora seja de todo o interesse para os mafrenses poder dispor deste acervo, é necessário proceder à elaboração de um plano de gestão e de sustentabilidade do Palácio, assim como à valorização dos espaços devolutos – investimento este que não se faz com dois milhões de euros, quanto mais com cinquenta mil euros, que é a verba que está inscrita no Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal para dois mil e catorze. Disse que, na sua opinião, é lamentável que o Presidente da Câmara esteja a sustentar uma mentira, quando foi solidário com a decisão de cancelar todos os investimentos, de acordo com o despacho número quarenta e sete/ dois mil e treze do Ministério das Finanças, e também com a aprovação do Orçamento de Estado para dois mil e catorze, que reduziu o orçamento da Cultura para valores inaceitáveis. Perante as anunciadas prorrogações do protocolo com o Metropolitano de Lisboa e da pronúncia da Câmara Municipal de Évora, que invoca compromissos anteriormente assumidos, questionou: o que tem o Presidente da Câmara a dizer sobre o assunto?

-- No uso da palavra, o Senhor José Parente registou, com elevada satisfação, o facto do Município de Mafra ter sido distinguido com o prémio de "Qualidade de serviço de gestão de resíduos urbanos", atribuído pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Saneamento e pelo jornal "Água & Ambiente". Explicou que a atribuição do referido prémio dependeu da análise de dezasseis indicadores em áreas como a acessibilidade do serviço aos utilizadores, qualidade do serviço prestado aos utilizadores, sustentabilidade económica, sustentabilidade infra-estrutural, produtividade física dos recursos humanos, eficiência na utilização de recursos ambientais e eficiência na prevenção da poluição. Endereçou as suas congratulações à Câmara Municipal, extensíveis a todos os trabalhadores. -----

-- Interveio o Senhor Eduardo Libânio, mencionando que a "Declaração Universal dos Direitos Humanos" define a família como unidade base da sociedade, assim como a própria "Constituição da República Portuguesa", sendo que as autarquias têm um papel fundamental no apoio concreto às famílias, quer pelas medidas directamente desenvolvidas, quer intercedendo junto do Governo. Acrescentou que a Associação Portuguesa das Famílias Numerosas (APFN) promove iniciativas para que as autarquias possam ser efectivamente amigas das famílias numerosas, tendo criado o conceito de "autarquia mais familiarmente responsável" e lançado um observatório que sugere medidas políticas nesta área e monitoriza o trabalho das diversas autarquias. Explicou que, neste momento, os tarifários de água estão construídos para penalizar os consumos excessivos, portanto quanto maior é o consumo numa habitação, maior é o custo da água por metro cúbico. Contudo, foi esquecido o facto de que o consumo varia não só pelo desperdício, mas também pelo número de pessoas na habitação, pelo que as famílias mais numerosas são largamente penalizadas, o que sucede em Mafra. Acrescentou que, a nível nacional, cento e dezasseis autarquias já criaram tarifários familiares que visam repor a equidade no tratamento dos consumidores, doze das quais no distrito de Lisboa. Disse que a CDU tem lutado contra esta discriminação, pelo que pede à Câmara Municipal de Mafra que considere esta proposta, reduzindo as tarifas de água para as famílias numerosas. -----



-- No uso da palavra, o Senhor Bruno Ribeiro passou a ler, em nome do PSD, uma moção face à intenção anunciada de transferência do Museu da Música para a vila de Mafra, que se anexa à presente acta com a denominação de "ANEXO QUATRO".

-- Interveio o Senhor Pedro Tomás, interrogando-se sobre a oportunidade da presente moção, a enviar ao Secretário de Estado da Cultura, considerando que a Câmara Municipal já havia anunciado, em comunicado, a instalação do Museu da Música em Mafra. Além disso, constatou que esta mistura assuntos diferentes, nomeadamente os órgãos e os carrilhões que, embora fazendo parte do mesmo património, devem ser tratados individualmente. Concluiu, dizendo que, para que o PS se possa pronunciar, estes dois pontos devem ser devidamente esclarecidos. ---

-- A Senhora Dona Isilda Pegado comentou que as alegadas dívidas da Câmara Municipal resultam não das contas, mas das obras que foram feitas, pelo que, na sua opinião, se esperaria que a Oposição viesse dizer quais as obras que não deveriam ter sido feitas, das escolas à auto-estrada. Aditou que o actual Executivo fez o que lhe competia fazer quando se governa com transparência: apresentar o ponto de situação das contas. Relativamente à retirada do *Memorial do Convento* do programa de Português do ensino secundário, disse ter a informação de que a Câmara Municipal já apresentou a sua posição, a qual foi enviada ao Ministério da Educação, além do que o PSD não se revê na forma negativa como a CDU apresenta a moção sobre o assunto. Seguidamente, em nome do PSD, leu uma moção sobre o domínio público hídrico, anexa à presente acta com a designação de "ANEXO CINCO", a qual será remetida à Senhora Presidente da Assembleia da República e aos Grupos Parlamentares, bem como ao Ministério do Ambiente. -----

-- Interveio a Senhora Dona Maria da Graça Figueiredo, dizendo que leu com atenção a posição do Presidente da Câmara Municipal sobre a retirada do *Memorial do Convento* do programa de Português do ensino secundário, mas que, com a presente moção, se pretende reforçar. Mais disse não compreender de que forma a moção da CDU tem uma conotação negativa. -----

-- O Senhor Pedro Tomás esclareceu que não é a Oposição que tem de enumerar as obras que não faria; é a Oposição que tem de pedir explicações sobre as contas da Câmara, lembrando que foi o único, na Vereação, que votou contra o Orçamento para dois mil e treze. Acrescentou que, na sua opinião, com a notícia do "Correio da Manhã" não é apenas o antigo Presidente da Câmara que é colocado em causa, mas sim a imagem do Concelho, pelo que compete ao actual Presidente informar sobre a real situação das finanças da Câmara. -----

-- Respondendo às questões levantadas pelo Senhor José Martinez da Silva, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que, no que se refere à documentação distribuída aos membros da Assembleia Municipal, iria dar instruções aos serviços para que a mesma fosse correctamente organizada. Por último, informou ser sua intenção que a próxima reunião da Assembleia Municipal se realize na Casa de Cultura da Malveira, promovendo a aproximação aos munícipes.

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva, para dar resposta às questões suscitadas. --

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que, na reunião de Câmara pública, teve a oportunidade de comunicar, directamente ao Senhor José Martinez da Silva, que os serviços iriam tomar as necessárias providências para que a situação não se repita. No que se refere à revisão das tarifas de água, promovendo a equidade social para as famílias numerosas, disse que o Executivo Municipal já encetou conversações com a empresa concessionária nesse sentido e que tal só não sucedeu na proposta de tarifário para dois mil e catorze porque o tempo que mediou entre a tomada de posse do novo Executivo e a necessidade de aprovação do mesmo impediu que se fizesse uma alteração profunda. De seguida, frisou que não é sua postura prestar informações a partir de notícias publicadas nos jornais, aditando que, sobre a situação financeira da Câmara Municipal, a mesma foi transmitida antecipadamente, em tempo oportuno e em local próprio, na última sessão da Assembleia. Por último, acrescentou que, na documentação distribuída no âmbito do ponto número um da ordem de trabalhos da presente sessão deste

órgão, pode ser consultada a "Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal e situação financeira". -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os representantes do PSD se estariam disponíveis para atender à solicitação do PS, no que se refere ao texto dos votos de pesar pelo falecimento de Manuel de Oliveira e Domingos Soares Branco, tendo estes respondido afirmativamente. -----

-- O PS solicitou, nos termos regimentais, a interrupção da reunião por cinco minutos, o que foi autorizado pelo Presidente da Assembleia. Esta foi retomada quando passavam trinta e dois minutos das vinte e duas horas. -----

-- O Senhor António Silva referiu que o Senhor Presidente da Câmara Municipal não deu resposta ao pedido de informação sobre a iluminação de Natal na Ericeira. -----

-- No uso da palavra, o Senhor José Graça recordou que, na sequência da moção sobre o Museu da Música, o PS dirigiu uma solicitação de esclarecimentos ao Senhor Presidente da Câmara, nomeadamente sobre a prorrogação do contrato com o Metropolitano de Lisboa e sobre o compromisso invocado pela Câmara Municipal de Évora para instalação do Museu no Convento de São Bento de Cástris, premissas que condicionam a apreciação da moção. Mais recordou que, para o PS, o documento mistura assuntos, designadamente a recuperação dos carrilhões. Por último, acrescentou que está mal endereçado, devendo ser dirigido não ao Instituto dos Museus e da Conservação, mas à Direcção-Geral do Património Cultural. Face ao exposto, considerou que esta moção deveria ser retirada. Quanto à moção sobre o domínio público hídrico, informou que o PS se solidariza com a mesma e salientou o trabalho desenvolvido, neste âmbito, pela Senhora Dona Manuela Neto Rocha. ---

-- Finalizadas as intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação as moções apresentadas. -----

-- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com vinte e três votos a favor do PPD/PSD, nove do PS, três da CDU, um do CDS e um do BE, aprovar o voto de pesar pelo falecimento de Manuel de Oliveira. -----

-- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com vinte e três votos a favor do PPD/PSD, nove do PS, três da CDU, um do CDS e um do BE, aprovar o voto de pesar pelo falecimento de Domingos de Castro Gentil Soares Branco. -----

-- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com vinte e três votos contra do PSD, uma abstenção do CDS e treze votos a favor (nove do PS, três da CDU e um do BE), reprovar o voto de protesto e de indignação sobre a retirada do *Memorial do Convento*, de José Saramago, como leitura obrigatória do décimo segundo ano de escolaridade. -----

-- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com vinte e cinco votos a favor (vinte e três do PPD/PSD, um do CDS e um do PS) e doze abstenções (oito do PS, três da CDU e um do BE), aprovar a moção sobre a instalação do Museu da Música em Mafra.

-- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com trinta e quatro votos a favor (vinte e três do PPD/PSD, nove do PS, um do BE e um do CDS) e três abstenções da CDU, aprovar a moção relativa ao Domínio Público Hídrico. -----

-- Terminado o período de "Antes da Ordem do Dia", o Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto um, intitulado "**Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal e situação financeira**". Não se verificaram intervenções sobre este ponto. -----

-- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto dois, denominado "**Compromissos Plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia concedida pela Assembleia Municipal**". -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal acrescentou que, durante o ano de dois mil e treze, a Assembleia Municipal emitiu parecer prévio favorável à assunção de diversos compromissos plurianuais, sendo que, entre Junho e a presente data, foram celebrados os contratos descritos na informação distribuída. -----

-- Não havendo mais intervenções, a Assembleia Municipal tomou conhecimento dos compromissos plurianuais, constantes do documento em anexo, ao abrigo das autorizações prévias no âmbito da Lei dos Compromissos, já concedidas. -----



- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o terceiro ponto: "**Assunção de Compromissos Plurianuais com início no ano de dois mil e catorze**". -----
- O Senhor Presidente da Câmara Municipal aditou que, de acordo com a Lei dos Compromissos, se pretende a autorização prévia da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais para dois mil e catorze, nos termos descritos na informação distribuída. -----
- Interveio a Senhora Dona Ana Bela Castanheiro, passando a efectuar a leitura de uma declaração de voto, que exprime a posição do CDS-PP sobre o ponto em discussão, que se anexa à presente acta com a designação de "ANEXO SEIS". -----
- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal acrescentou que esta autorização prévia é referente a um conjunto de compromissos plurianuais, que depois deverão ser trazidos para conhecimento a esta Assembleia, à semelhança do que sucedeu com a informação que constou do ponto dois da ordem de trabalhos desta reunião.
- O Senhor Presidente da Câmara Municipal aditou que esta proposta traduz o estrito cumprimento da lei. -----
- Não havendo mais intervenções, passou-se à votação. A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com vinte e quatro votos a favor (vinte e três do PPD/PSD e um do PS), dois votos contra (um do CDS e um do BE) e onze abstenções (oito do PS e três da CDU): emitir autorização prévia favorável à assunção de compromissos plurianuais efectuados ou a efectuar desde que inscritos nas Grandes Opções do Plano ou em alterações orçamentais a aprovar pelo Executivo Municipal até trinta e um de Dezembro de dois mil e catorze, bem como os demais constantes da listagem anexa; delegar na Câmara Municipal, com faculdade de subdelegação no respectivo Presidente, nos termos da lei geral, a aprovação quanto à assunção de compromissos plurianuais, relativos a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, observando os limites impostos pelo regime da contratação pública. Tomou, ainda, conhecimento que, em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal, deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da presente autorização prévia. ---
- O Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto número quatro, designado "**Seguro de Acidentes Pessoais – Membros dos Órgãos Autárquicos – Mandato dois mil e treze/ dois mil e dezassete**", dizendo que o mesmo decorre da lei e se suporta numa informação elaborada pelos serviços municipais. -----
- Não se verificando intervenções, procedeu-se à votação. A Assembleia Municipal, deliberou, por unanimidade (com vinte e três votos a favor do PPD/PSD, nove do PS, três da CDU, um do CDS e um do BE), nos termos do disposto no número um do artigo décimo sétimo do Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei número vinte e nove/ oitenta e sete, de trinta de Junho, alterada e republicada pela Lei número cinquenta e dois-A/ dois mil e cinco, de dez de Outubro, aprovar, em conformidade com a proposta apresentada e em anexo, o valor do seguro de acidentes pessoais dos membros do Órgão Deliberativo, a saber: Morte ou invalidez permanente: duzentos e cinquenta mil euros; Subsídio diário por incapacidade temporária: cinquenta euros; Despesas de tratamento e de repatriamento: cinco mil euros.-----
- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto número cinco, intitulado "**Alteração do valor das senhas de presença**", referindo que o valor destas senhas está, por lei, indexado ao vencimento do Presidente da Câmara. Como este vencimento tem vindo a ser reduzido, disse que é da mais elementar justiça que o valor das senhas dos membros da Assembleia Municipal seja actualizado, tal como já havia sucedido em Dezembro de dois mil e onze. -----
- Interveio o Senhor José Graça, mencionando que, para que o PS possa apreciar esta proposta, falta uma justificação de capital importância: o valor do vencimento do Presidente da Câmara. Acrescentou que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal não pode solicitar aos respectivos membros que desrespeitem a lei, além do que, na proposta elaborada, é escrito "considerando a eventual redução", portanto uma redução que poderá, ou não, acontecer. Mais acrescentou que o logro desta proposta reside no facto desta partir de uma outra que foi discutida nesta Assembleia no ano de dois mil e onze e não da respectiva Lei com as actualizações

anuais promulgadas pelo Governo. Assim, interrogou-se sobre quem faz a lei: o Governo e a Assembleia da República ou a mesa da Assembleia Municipal de Mafra? Disse que, se o objectivo passa por reduzir despesa à custa dos eleitos municipais, deve ser questionada a razão pela qual o Senhor Presidente da Câmara Municipal usufrui de até mil euros mensais de fundo de maneiio. Concluindo, informou que, por razões legais e de respeito institucional, o PS vota contra. Informou ainda que o PS estará atento aos valores a serem liquidados no presente mandato, dada a referência a uma anterior deliberação que era efectiva para o mandato de dois mil e nove/ dois mil e treze. Mais informou que, se esta proposta vier a ser aprovada por força das inerências dos votos dos Presidentes da Junta, o PS se reserva no direito de solicitar posterior impeditivo legal junto da tutela. Por último, informou que esta intervenção representa a declaração de voto do PS, nos termos do ponto três do artigo cinquenta e oito da Lei número setenta e cinco/ dois mil e treze. -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse não se rever nas afirmações do Senhor José Graça. Esclareceu que a referência a uma "eventual redução" resulta do facto do Orçamento do Estado ainda não ter sido promulgado. Aditou que os valores invocados à data de Dezembro de dois mil e onze podem ser consultados na acta da respectiva reunião da Assembleia, disponível no *site* da Câmara. -----

-- Interveio o Senhor José Graça, em defesa da honra, dizendo que a intervenção que efectuou não foi a título pessoal, mas em nome do PS. Reforçou que esta proposta é dúbia, porque está ausente a referência ao valor do vencimento do Presidente da Câmara e, por isso, se entende que há algo que está escondido. Mais reforçou que a decisão tomada para o mandato anterior não causa eficácia para este mandato. -----

-- O Presidente da Assembleia Municipal aditou que, a partir da leitura da proposta, é possível calcular o valor do vencimento do Presidente da Câmara Municipal. Mais informou que o mesmo é público. -----

-- Passou-se à votação. A Assembleia Municipal, atenta aos fundamentos constantes da proposta apresentada pelo Presidente da Assembleia Municipal, deliberou, por maioria, com vinte e cinco votos a favor (vinte e três do PPD/PSD, um do PS e um do CDS), dez votos contra (seis do PS, três da CDU e um do BE) e duas abstenções do PS, reduzir o valor das senhas de presença, dos respectivos membros, de harmonia com as reduções que eventualmente forem indexadas ao vencimento do Presidente da Câmara Municipal, com efeitos sobre o valor das senhas de presença, relativas às sessões da Assembleia Municipal que se realizem a partir de um de Janeiro de dois mil e catorze, a saber: Presidente da Assembleia Municipal – de noventa e sete euros e noventa cêntimos para noventa e cinco euros e setenta e três cêntimos; Secretários – de oitenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos para setenta e nove euros e setenta e sete cêntimos; Membros – de sessenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos para sessenta e três euros e oitenta e dois cêntimos. -----

-- O Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto número seis, denominado "**Mafratlântico, Vias Rodoviárias, EM**" – **Dissolução/ liquidação**".

-- No uso da palavra, em aditamento à informação previamente distribuída, que considerou bastante detalhada, o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu, em jeito de súmula, que esta Assembleia Municipal aprovou, em vinte e oito de Fevereiro de dois mil e onze, a dissolução da empresa, por a mesma ter esgotado o seu objecto social. Em seis de Dezembro de dois mil e treze, a Assembleia-Geral da Mafratlântico deliberou aprovar o relatório de contas e do balanço do exercício final, assim como deliberou sobre a liquidação e encerramento da sociedade. Explicou que, à data do encerramento, se verifica, por um lado, um passivo financeiro de cerca de sete milhões e seiscentos mil euros, acrescidos de juros de mora vencidos desde Maio de dois mil e dez, resultante da decisão do tribunal arbitral sobre o litígio entre a Mafratlântico e o consórcio empreiteiro, e, por outro lado, um crédito por parte da empresa sobre a EP – Estradas de Portugal, SA, no valor aproximado de quatro milhões e oitocentos mil euros, resultante da transferência do bem. Mais explicou que, também à data do encerramento, existem dezanove processos de expropriação que estão em Tribunal, que correspondem a dezanove parcelas expropriadas, sendo que em todos eles foi prestada caução correspondente ao valor

determinado na arbitragem, aguardando-se a decisão final por parte do Tribunal. Sobre estas três situações, informou que o Executivo está a negociar com os credores e também com a EP, bem como a acompanhar as situações pendentes em Tribunal. Concluindo, disse reconhecer que, não obstante estas contingências, o arrojo na construção da auto-estrada A vinte e um foi digno de registo, sendo indiscutível que o Concelho beneficiou e beneficia desta infra-estrutura, a qual contribui decisivamente para o seu desenvolvimento sustentado. -----

-- Tomou a palavra, o Senhor José Martinez da Silva, referindo que, para a CDU, a documentação apresentada é insuficiente. Considerou que não faz sentido que uma infra-estrutura cujo pagamento deverá ser suportado pelos utilizadores represente custos para os municípios, na ordem dos nove milhões de euros, mais entre os quatro e os seis milhões de euros em expropriações e ainda seis milhões de euros que foram detectados numa inspeção do Tribunal de Contas. Assim, mencionou que, para uma correcta informação dos municípios, interessa: um, conhecer o custo total da auto-estrada; dois, deste custo total, saber qual o valor assumido pela EP; três, como vai a Câmara Municipal repercutir nos utilizadores-pagadores o diferencial entre os pontos um e dois. No entender da CDU, não faz sentido que os municípios paguem os benefícios em favor de indeterminados. Assim, declarou que a CDU votará contra, desvinculando-se de qualquer responsabilidade financeira sancionatória e/ou reintegratória. -----

-- Interveio o Senhor David Sardinha, propondo que efectuassem um exercício sobre como seria o Concelho de Mafra sem a auto-estrada A vinte e um e sem as variantes, que equivalem a mais de trinta e cinco quilómetros de vias de comunicação de qualidade; estaria estagnado no tempo, com menos turistas, com menos empresas e com menos municípios. Mencionou que todas estas obras fazem parte de um projecto ambicioso levado a cabo pelo anterior Executivo para o desenvolvimento do Concelho, que não teve a sorte, como outros, que uma auto-estrada lhe passasse à porta. Concluiu, dizendo que estas obras dinamizam e dinamizarão o Concelho de Mafra, dispendo de uma rede de vias de comunicação que rivalizam com o melhor do país e que permitirão servir as necessidades nos próximos vinte anos. -----

-- No uso da palavra, o Senhor Pedro Tomás esclareceu que o PS não tem uma visão redutora do contributo da auto-estrada A vinte e um para o desenvolvimento do Concelho de Mafra. Contudo, considera que não houve informação suficiente e que, com a mesma, é convidado a passar um "cheque em branco". -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal reforçou que o órgão deliberativo é convidado a tomar conhecimento da informação, porquanto a decisão de liquidação da Mafratlântico já foi tomada em dois mil e onze. De seguida, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para prestar eventuais esclarecimentos adicionais. ---

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu nada ter a aditar, uma vez que a documentação distribuída é detalhada. -----

-- A Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do número dois do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de Setembro, tomou conhecimento do Relatório de Contas e do Balanço do Exercício Final apresentado pelo Liquidatário; da deliberação tomada pela Assembleia Geral da empresa Mafratlântico - Vias Rodoviárias, EM, que se encontra expressa na acta daquele órgão; da listagem sobre o estado dos processos judiciais em curso, relativos à expropriação das parcelas que visaram a construção da auto-estrada. Tomou, ainda, conhecimento da deliberação da Câmara Municipal no sentido de ser oficiada a EP - Estradas de Portugal, S.A. para que proceda ao pagamento da quantia reclamada no valor de quatro milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e treze euros e cinquenta e um cêntimos, até dia quinze de Janeiro de dois mil e catorze, sob pena de, não o fazendo, e tal se traduzir na impossibilidade de se obter uma solução concertada, se recorrer à arbitragem, através da constituição de um Tribunal Arbitral, tal como previsto na cláusula onze do contrato celebrado. -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto sete, designado "**Matadouro Regional de Mafra, SA – Alienação pelo Município de Mafra de participação no capital social da empresa**". ----



-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal recordou que a Assembleia já havia deliberado, em vinte e oito de Fevereiro, alienar a totalidade do capital social que o Município detinha na empresa, tendo o procedimento ficado deserto. Feita uma reanálise do processo, e apesar de considerar que haveria interesse na continuação da participação do Município no Matadouro, considerando a oportunidade da empresa no desenvolvimento do negócio da fileira animal no Concelho de Mafra, solicita-se que, de modo a cumprir a lei, o órgão deliberativo autorize a alinação do referido capital social, pelo valor nominal de dezasseis euros por acção, de modo a que o Município não detenha uma posição maioritária e dominante. -----

-- A Senhora Dona Ana Bela Castanheiro leu um texto que justifica o voto favorável do CDS-PP, o qual se anexa à acta com o título "ANEXO SETE". -----

-- Interveio o Senhor José Martinez da Silva, dizendo que o Matadouro Regional de Mafra nunca foi encarado como uma mera exploração mercantil, contribuindo para estabelecer o equilíbrio entre quem produz a carne e quem a comercializa e, como tal, presta um serviço relevante para um Concelho que tem uma razoável produção pecuária e uma actividade significativa na comercialização de carne. Na sua opinião, esta empresa não deveria ser alienada, devendo a Câmara fazer todos os esforços para fazer entender que a lei não se aplica a este caso concreto, até porque se corre o risco de que alguém passe a ter posição dominante na empresa e que, por essa via, limite os produtores pecuários, os quais são, na sua maioria, pequenas empresas. ----

-- O Senhor Domingos Santos congratulou-se com a documentação de suporte a esta Assembleia, que é detalhada, não se revendo nas críticas efectuadas. No que diz respeito ao Matadouro Regional de Mafra, disse que, na sua opinião, o Senhor Presidente da Câmara Municipal foi bem claro na importância do mesmo para o Concelho, verificando que houve, da parte de quem governava a autarquia, a inteligência para perceber a falta que fazia, para a região, uma infra-estrutura deste tipo, que é bem gerida e dá lucro. Sabendo as imposições legais neste âmbito, considerou que o actual Executivo teve a sensibilidade para perceber que, se alinear a totalidade do capital social, se poderiam criar monopólios. Assim, salvaguardando os interesses de quem produz, de quem comercializa, dos trabalhadores e dos próprios consumidores, a proposta agora apresentada deve, na sua opinião, ser validada, pois deixa em aberto a possibilidade do Município ter uma posição minoritária, mas importante. -----

-- Passou-se à votação. A Assembleia Municipal, nos termos do estabelecido pela Lei número cinquenta/dois mil e doze, de trinta e um de Agosto, deliberou, por maioria, com trinta e três votos a favor (vinte e três do PPD/PSD, nove do PS e um CDS) e quatro votos contra (três da CDU e um do BE), autorizar a alienação do capital social que o Município detém na aludida empresa, pelo valor nominal de dezasseis euros por acção detida pelo Município, representado por sete títulos de vinte mil acções cada um, de modo a que a alienação conduza, no mínimo, a uma posição minoritária por parte do Município, na citada empresa. -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto número oito, designado "**Prestação de Contas Intercalar – Janeiro a quinze de Outubro de dois mil e três**", dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-- O Presidente da Câmara Municipal acrescentou que a elaboração desta Prestação de Contas Intercalar é uma exigência legal, considerando que, no mesmo ano económico, houve substituição dos responsáveis nas administrações colectivas. Informou que estes documentos foram preparados pelos serviços municipais, não tendo o actual Executivo qualquer intervenção nos mesmos. -----

-- No uso da palavra, o Senhor José Martinez mencionou que a CDU fez um exercício: partindo do balanço apresentado, corrigindo o activo do activo não transaccionável, ou seja, os bens de domínio público, e o passivo dos compromissos assumidos com incidência em exercícios futuros, verifica-se que os fundos próprios são negativos no valor de cento e cinquenta e oito milhões de euros. Disse que a Câmara Municipal não é para liquidar amanhã, mas a maioria das instituições financeiras, quando pretende



conceder crédito, faz este tipo de operação. Explicou que, para equilibrar as contas, será necessário que as receitas sejam superiores às despesas no valor mencionado. Além disso, disse que, em dois mil e doze, as despesas excederam as receitas em três vírgula três milhões de euros e agora em dois mil e treze, até quinze de Outubro, em oito vírgula quatro milhões, questionando se esta situação não era conhecida pelos candidatos do PSD à Câmara, os quais são a renovação na continuidade e que, durante a campanha eleitoral, não quiseram debater a situação financeira da Câmara. Acresce que estas contas não reflectem as responsabilidades da Câmara nas empresas Mafreduca e Tratolixo, pelo que a situação ainda é pior. Assim, declarou que a CDU vota contra e solicita que seja feita uma auditoria à situação económico-financeira da Câmara, por entidade independente, seleccionada por um grupo de trabalho constituído pelas forças políticas representadas nesta Assembleia. -----

-- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea l), do número dois do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de Setembro, apreciou os Documentos de Prestação de Contas Intercalar, do período de um de Janeiro a quinze de Outubro de dois mil e treze. Na sequência da referida apreciação, a Assembleia Municipal votou, por maioria, com vinte e três a favor do PPD/PSD, doze votos contra (oito do PS, três da CDU e um do BE) e duas abstenções (uma do PS e uma do CDS), os referidos documentos. -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o nono ponto, denominado "**Manutenção dos Protocolos de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia**". -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que esta proposta decorre do preconizado na Lei número setenta e cinco/ dois mil e treze, estabelecendo que, no prazo de seis meses após a tomada de posse, os contratos interadministrativos e os acordos de execução com as Freguesias entrem em vigor, passando por um processo de negociação com cada uma delas. Explicou que, até lá e atendendo à caducidade dos protocolos de delegação de competências anteriormente celebrados, é necessário acautelar que as Freguesias possam continuar a desenvolver as tarefas e a receber as correspondentes participações financeiras, de modo a dar resposta às populações. Concluiu, dizendo que, neste sentido, se propõe manter os actuais protocolos até à entrada em vigor dos contratos interadministrativos e dos acordos de execução. -----

-- No uso da palavra, o Senhor Jaime Acúrcio referiu que estes protocolos fazem regressar ao passado, concretamente a dois mil e dez, verificando que as partes outorgantes são pessoas que não estão, agora, no início dessas funções. Formulou ainda um reparo quanto ao facto dos protocolos em questão contemplarem Freguesias que foram agregadas, exemplo de São Miguel de Alcainça ou Santo Estêvão das Galés. Na sua opinião, tal como é apresentada, esta proposta nem tão pouco deveria ser objecto de apreciação desta Assembleia, pois revela desrespeito pelo órgão, como se este apenas fosse uma mera caixa-de-ressonância, pelo que apelou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que tivesse maior cuidado na preparação dos documentos que são enviados. -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal frisou que os documentos são claros, suportando-se numa proposta que foi aprovada em reunião de Câmara. -----

-- Passou-se à votação. A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal e para efeitos das alíneas j) e k) do número um do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de Setembro, deliberou, por unanimidade (com vinte e três votos do PPD/PSD, nove do PS, três da CDU, um do CDS e um do BE), manter em vigor os Protocolos de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, que constam em anexo e que se dão por integralmente reproduzidos, até à entrada em vigor dos Contratos Interadministrativos e dos Acordos de Execução, que vierem a ser oportunamente celebrados. Deliberou, ainda, consequentemente ratificar - sanar todos os actos de execução financeira que tenham sido praticados até à presente data, decorrentes dos protocolos em apreço, tendo em vista acautelar-se o princípio da legalidade da despesa. Apresentou declaração de voto

a CDU, a qual foi expressa verbalmente pelo Senhor José Martinez da Silva: "A CDU votou favoravelmente a substância da proposta e não a forma, já que, mesmo que o conteúdo seja o que foi distribuído, obviamente que os protocolos, ainda que a título provisório, terão de ser assinados pelos novos eleitos". -----

-- O Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto número dez, "**Adequação da estrutura orgânica dos serviços do Município de Mafra**". ----

-- Face à documentação previamente distribuída, o Senhor Presidente da Câmara Municipal acrescentou que a proposta advém do cumprimento da Lei, a qual já preconizava a reorganização dos serviços municipais e, especialmente, a redução do número de dirigentes. Explicou que, há um ano, foi submetida, à aprovação da Assembleia, uma proposta de reorganização, com suspensão dos efeitos das alterações decorrentes da mesma até ao final dos períodos das comissões de serviço dos dirigentes. Mais explicou que o actual Executivo Municipal considera necessário e oportuno que a mesma decorra desde já, atendendo quer ao critério da economia orçamental, quer também ao critério da operacionalidade estratégica, focalizando a estrutura orgânica em áreas de interesse fundamental para o desenvolvimento sustentado do território. Assim, informou que a mesma passa de cinco para três departamentos e de onze para dez divisões, reajustando estas unidades orgânicas em termos da forma e do conteúdo. -----

-- Interveio a Senhora Dona Maria da Graça Figueiredo, mencionando que a organização de uma Câmara Municipal é determinante na forma como a mesma desenvolve o seu trabalho. Considerando as novas obrigações legislativas, com as quais a CDU discorda, disse que a proposta do Executivo Municipal esconde a forma centralizada com a maioria vê o funcionamento da autarquia, não evidenciando qualquer descentralização de funções, nem a participação dos Vereadores, em especial os da Oposição, aos quais não são dadas condições de trabalho no edifício dos Paços do Concelho, meios logísticos e apoio técnico. Ora, esta prática não contribui para a participação democrática, tal como sucede com esta Assembleia Municipal, em que nem os eleitos têm condições de trabalho, nem o público tem condições para assistir, quando há instalações municipais alternativas. Em suma, disse que este organigrama explica uma prática centralizadora que permitiu que a Câmara Municipal chegasse à actual situação financeira e que, por isso, os eleitos da CDU votam contra uma nova estrutura camarária que não reforça a transparência dos serviços e revela a continuação da falta de democraticidade. -----

-- No uso da palavra, o Senhor Pedro Tomás disse esperar que, considerando a reestruturação que se vai operar e a conseqüente redução do número de dirigentes, haja possibilidade de atribuir um gabinete aos Vereadores da Oposição no edifício dos Paços do Município, uma vez que, actualmente, estes se encontram afastados do centro da decisão e do contacto com os trabalhadores e com os munícipes. -----

-- Tomou a palavra o Senhor Bruno Ribeiro para referir que, pese embora esteja em causa a adequação da estrutura orgânica dos serviços municipais, verifica que a discussão está a ser centrada nas condições de trabalho disponibilizadas aos Vereadores da Oposição. Face à reorganização agora proposta, disse observar uma preocupação de adequação à realidade concelhia e às respectivas potencialidades, de redistribuição de funções dirigentes, de garantia de qualidade, bem como de racionalização de custos. -----

-- Interveio o Senhor António Silva para referir que, quando se fala em redistribuição, não há contenção de custos, caso contrário esta redistribuição teria de implicar uma redução do número de efectivos. -----

-- Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação. A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria (com vinte e três votos a favor do PPD/PSD; doze votos contra, dos quais oito do PS, três da CDU e um do BE; e duas abstenções, uma do CDS/PP e outra do PS), em conformidade com a documentação anexa, aprovar: 1) Nos termos da alínea m), do número um do artigo vigésimo quinto e da alínea ccc) do número um do artigo trigésimo terceiro, ambos da Lei número setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de Setembro, conjugadas com a disposição contida no



artigo sexto do Decreto-Lei número trezentos e cinco/ de dois mil e nove, de vinte e três de Outubro, a adequação da estrutura nuclear (cuja composição e respectivas competências constam do Anexo I) e a definição do número máximo de unidades orgânicas flexíveis de dez e de subunidades orgânicas de quinze, mantendo o modelo de estrutura hierarquizada; 2) Nos termos do artigo vigésimo quarto da Lei número quarenta e nove/ dois mil e doze, de vinte nove de Agosto, a manutenção da atribuição de despesas de representação aos titulares dos cargos de direcção intermédia de primeiro e segundo grau da Câmara Municipal de Mafra, nos montantes fixados conforme previsão do número um do mesmo articulado. ----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto número onze, designado "**Alteração da tabela de taxas**".-----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, centrando-se nas duas principais propostas de alteração à tabela de taxas, começou por explicar que, de acordo com o respectivo regulamento, a utilização do estacionamento na envolvente do Palácio Nacional de Mafra estava sujeita ao pagamento de uma taxa por cada fracção, sendo o tempo máximo de permanência de cinco horas. Ora, durante a execução das obras de requalificação nessa envolvente, este pagamento foi temporariamente suspenso e foi alterado o tempo de permanência para três horas. Neste sentido, terminadas estas obras, explicou que se verificou a necessidade de adequação à realidade, pelo que se propõe permitir a utilização gratuita durante uma hora nas duas maiores bolsas de estacionamento, que são o Largo General Humberto Delgado e a Alameda da Escola Prática de Infantaria, sendo que, a partir dessa primeira hora, o custo é de sessenta cêntimos por hora. Mais propôs que, para dinamização dos Mercados Municipais de Mafra e da Ericeira, nos quais são transaccionados, essencialmente, produtos locais, se aprove uma diminuição de cinquenta por cento nas taxas cobradas aos vendedores. -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, aproximando-se as vinte e quatro horas do dia trinta de Dezembro, solicitou autorização para a continuação dos trabalhos, nos termos do artigo décimo quinto do Regimento. Ninguém se opôs. ---

-- Tomou a palavra a Senhora Dona Ana Bela Castanheiro, que leu um texto, que se anexa à acta com a denominação de "ANEXO OITO", o qual exprime a posição do CDS/PP sobre a matéria em discussão. -----

-- Interveio a Senhora Dona Carla Galvão, mencionando que, no entender do PSD, a proposta de alteração da tabela de taxas no que diz respeito ao estacionamento constitui uma medida com efeitos positivos no comércio e no turismo em Mafra, pois concede a gratuidade da primeira hora do estacionamento em dois locais no centro da vila, próximos das zonas comerciais e dos serviços e na envolvente do Palácio. Mais mencionou que, por outro lado, a limitação de permanência garante a rotatividade na utilização dos lugares ao longo do dia, o que reforça os efeitos pretendidos. Já no que se refere à aplicação de taxas pela utilização dos sanitários públicos, afirmou que a mesma está devidamente fundamentada e se encontra devidamente enquadrada nos valores praticados por outros municípios. Por fim, quanto à redução das taxas aplicáveis aos mercados, considerou que a mesma permitirá não só contrariar a tendência de desistência dos vendedores, mas também atrair novos. Uma vez que nestes mercados se transaccionam, principalmente, produtos locais, sobretudo agrícolas, pescado e artesanato, considerou que tal redução tem em vista a dinamização do muito que se produz no Concelho. Em suma, disse que estas medidas traduzem, mais uma vez, a intenção do Executivo Municipal em estimular a economia local, pelo que o PSD vota favoravelmente. -----

-- O Senhor José Graça ausentou-se da sala onde decorria a reunião. -----

-- Passou-se à votação. A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria (trinta e dois votos a favor, dos quais vinte e três votos a favor do PPD/PSD, oito do PS e um do BE; quatro abstenções, das quais três da CDU e uma do CDS/ PP), nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de Setembro, aprovar a alteração das taxas constantes da proposta em apreço, conforme documentos em anexo. -----

-- Neste momento, entrou na sala onde decorria a reunião o Senhor José Graça. ---

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto número doze, denominado "**Empréstimo a curto prazo – ano de dois mil e catorze**". -----

-- Em aditamento à documentação distribuída, o Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que, à semelhança de anos anteriores, se solicita autorização para a contratação de um empréstimo a curto prazo, o qual se destina a apoiar pontualmente operações de tesouraria e deve ser amortizado no prazo de um ano após a sua contratação. Mais explicou que o valor solicitado resulta do cálculo que é directamente indexado às receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no Fundo de Equilíbrio Financeiro e no IRS. Por último, informou que o empréstimo de curto prazo relativo a dois mil e treze já foi saldado.

-- Tomou a palavra a Senhora Dona Ana Bela Castanheiro, lendo um texto que traduz a posição do CDS/PP sobre o assunto, o qual se anexa à acta com a denominação de "ANEXO NOVE". -----

-- Prosseguiu-se com a votação. A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria (com vinte e três votos a favor do PPD/PSD; cinco votos contra, dos quais três da CDU, um do CDS/PP e um do BE; e nove abstenções do PS), nos termos do disposto na alínea f) do número um, do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de Setembro, aprovar a contratação de um ou mais empréstimos de curto prazo, durante o ano de dois mil e catorze, até ao montante de um milhão e novecentos mil euros, concedendo poderes ao Presidente da Câmara Municipal para efectuar a negociação e outorga dos mesmos, conforme documentação em anexo. -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto número treze, designado "**Documentos Previsionais para o ano de dois e catorze**". -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal procedeu à leitura de um texto de introdução, que se anexa à acta com a denominação "ANEXO DEZ". De seguida, solicitou a intervenção do Senhor Vereador Hugo Moreira Luís. -----

-- O Senhor Vereador Hugo Moreira Luís efectuou a apresentação técnica dos "Documentos Previsionais para o ano de dois mil e catorze", nos termos do documento que se anexa à acta com a designação de "ANEXO ONZE". -----

-- Interveio o Senhor José Martinez da Silva, dizendo que compete à autarquia amenizar os efeitos negativos da actual crise e contribuir para a sua superação. Na sua opinião, os Documentos Previsionais apresentados pautam-se pela irresponsabilidade social e política: porque, em situação de reconhecida crise, não reduz as despesas não prioritárias, nem as correntes, nem as de capital, sendo que as primeiras aumentam cerca de três por cento face ao orçamento de dois mil e treze e as segundas crescem cinco e meio por cento, aumentos que não são canalizados para actividades sustentadas de apoio ao desenvolvimento; porque indicia a manutenção de políticas das gestões anteriores, que levaram à actual situação das finanças municipais; porque as prioridades são definidas em detrimento dos munícipes comuns, já que as Grandes Opções do Plano apontam para uma baixa das funções sociais de doze por cento; porque alivia a carga fiscal autárquica dos mais ricos e sobrecarrega o munícipe comum, uma vez que os impostos indirectos sobem quinze por cento, devido ao aumento de sessenta e seis por cento da taxa do IMI. Face ao exposto, disse que a CDU não se conforma com esta irresponsabilidade, lutando contra uma política de venda e de privatização do que é público, pelo que vota contra. -----

-- No uso da palavra, o Senhor José Graça mencionou que, na sua nota introdutória, o Senhor Presidente da Câmara Municipal anunciou a intenção de avançar com a criação do Museu do Surf. Porém, disse considerar que, no tempo presente, seria mais vantajoso alocar as disponibilidades financeiras para tratar do emissário de Ribeira d' Ilhas, que impede que, nalguns dias, se pratique surf e que faz com que a praia seja penalizada pelos comissários das provas desportivas. Por outro lado, na análise dos documentos, verificou que se contempla a venda dos terrenos, que já é um chavão em orçamentos municipais, mas que duvida da sua eficaz realização. Quanto à questão das funções sociais, disse observar que as

mesmas estão distorcidas – porque englobam a educação e a habitação e os serviços colectivos que somam cerca de vinte milhões de euros, enquanto que a segurança e a acção social registam noventa mil e setecentos euros – além do que apresentam uma diminuição de mais de onze por cento face ao ano anterior. De seguida, quanto à classificação zero quatro, questionou qual é o valor previsto para entrega às três Corporações de Bombeiros do Concelho. Referindo-se à caracterização da situação financeira, disse que a mesma traduz o reconhecimento, da parte do Senhor Presidente da Câmara, de que a crise portuguesa não é exclusivamente interna, mas estrutural com um epicentro externo. Ainda nesta caracterização da situação financeira, disse discordar quando se afirma que as políticas impostas pelo Programa de Assistência Económico-financeira têm envolvido custos significativos ao nível do emprego, uma vez que o actual Programa em execução é a oitava versão do celebrado entre Portugal e a *troika* e o PS só tem a sua assinatura na primeira. Concluindo, disse que este orçamento traduz uma navegação à vista, sem visão de futuro, pois nada é dito sobre as novas descentralizações de competências para as Freguesias, sobre medidas estruturantes para o relançamento da economia local, sobre a reclamada implementação de uma dinâmica de competitividade do Concelho e sobre a melhoria, em geral, das condições de vida das populações. Mais disse que este orçamento se limita ao cumprimento dos serviços mínimos que uma Câmara deve prestar aos seus munícipes, quando se constata que é no momento de crise que as pessoas mais precisam de ajuda: a boa gestão e o combate à crise não são incompatíveis, além do que é preferível cobrar menos do que estabelecer taxas mais altas e não as conseguir cobrar. Por último, disse que os tempos mudaram, mas o Executivo mantém a mesma postura, que traduz uma visão longe da realidade, sem responder às aspirações das famílias e das empresas. -----

-- Interveio a Senhora Dona Ana Bela Castanheiro, fazendo a leitura de um texto que exprime a posição do CDS/PP sobre esta matéria, o qual se anexa à acta com a denominação de "ANEXO DOZE". -----

-- Tomou a palavra o Senhor Domingos Santos para dizer que todos sabemos que a situação económica em que vivemos é difícil, mas não é menos verdade que a História nos ensina que é nestes momentos que devemos ser mais responsáveis e realistas. Assim, considerou que a proposta de orçamento em discussão é responsável e realista, uma vez que: os investimentos a efectuar foram objecto de ponderação e selectividade; que a redução da despesa está contemplada; que se pretende uma gestão eficaz, sem demagogia e sem populismo; e que se garante, ao mesmo tempo, o apoio social e o estímulo à economia, estímulo este que é fundamental para que as pessoas tenham emprego e deixem de depender do apoio social. Além disso, disse verificar que a exigência do orçamento para dois mil e catorze se reflecte, também, na necessidade de fazer face aos compromissos já assumidos, pelo que não há margem de manobra para grandes obras, bem como na garantia da prestação das funções básicas do Município, exemplo das refeições aos alunos e dos transportes escolares que, estando alocadas à área da educação, constituem igualmente medidas de apoio social. Mais disse constatar que, no documento em análise, se reconhecem os quatro pilares de acção que foram enunciados na candidatura à Câmara Municipal: família, ruralidade, maritimidade e sustentabilidade. Face ao exposto, anunciou que o PSD vota favoravelmente. -----

-- Em resposta às questões colocadas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o aumento da despesa corrente se deve ao facto da autarquia estar a assumir catorze milhões e meio de euros que transitam de dois mil e treze, pelo que, na prática, esta reduz. Informou que o mesmo sucede com a despesa de capital, já que é necessário acomodar os pagamentos associados à dissolução da Mafratlântico. Sobre a questão do emissário de Ribeira d' Ilhas, disse desconhecer que o mesmo prejudique a praia ao nível competitivo. Aditou que o Museu do Surf constitui uma de muitas medidas que se pretendem desenvolver para a dinamização dos desportos de ondas, pretendendo-se que o mesmo se torne num ícone na projecção do Concelho à escala internacional. No que se refere às funções

sociais, elucidou que em dois mil e três as obras na envolvente do Palácio Nacional de Mafra foram contempladas nesta rubrica, representando cerca de dois milhões e oitocentos mil euros, pelo que, em termos práticos, as funções sociais previstas para dois mil e catorze não diminuem face ao ano anterior. Mais respondeu que, relativamente às transferências para os Bombeiros e também para as Freguesias, se pretende garantir os mesmos valores praticados em dois mil e treze. Terminou, dizendo que este é o orçamento de responsabilidade, atendendo não só às dificuldades que foram partilhadas, em devido tempo, com a Assembleia Municipal, mas também à selectividade nos investimentos a realizar. -----

-- Passou-se à votação. A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de Setembro, deliberou, por maioria (com vinte e três votos a favor do PPD/PSD; treze votos contra, dos quais oito do PS, três da CDU, um do CDS e um do BE; e uma abstenção do PS) aprovar os Documentos Previsionais – Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e catorze, cujo valor total é de sessenta e cinco milhões quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta euros, correspondendo as Grandes Opções do Plano a quarenta e dois milhões novecentos e oitenta e cinco mil e cento e vinte euros, sendo do Plano Plurianual de Investimentos vinte e três milhões quinhentos e seis mil e quinhentos e cinco euros e do Plano de Actividades Municipal o valor de dezanove milhões quatrocentos e setenta e oito mil e seiscentos e quinze euros, conforme documentação em anexo. -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto catorze, denominado "**Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e catorze**". -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal acrescentou, face à informação distribuída, que esta proposta resulta do estrito cumprimento legal. Aditou que, em resultado da redução imposta por lei, em dois mil e treze se verificavam novecentos e setenta e sete lugares ocupados, passando para novecentos e quarenta e seis em dois mil e catorze. Mais aditou que este mapa está conforme a adequação da estrutura orgânica dos serviços municipais, hoje aprovada pela Assembleia. -----

-- No uso da palavra, a Senhora Dona Maria da Graça Figueiredo disse que, na sequência da análise da proposta de Mapa de Pessoal, verificou um aumento do pessoal nos Agrupamentos de Escolas. No entanto, questionou a razão pela qual o rácio de funcionários por aluno é diferente nos vários Agrupamentos de Escolas do Concelho de Mafra, passando a enumerá-los. Por outro lado, disse ter constatado que é na Divisão de Educação que se observa um elevado número de funcionários designados por "pessoal afecto às escolas", tendo questionado se estes correspondem aos assistentes operacionais que são colocados através do Centro de Emprego, sem vínculo, e que quando já estão adaptados ao trabalho são substituídos por outros, com prejuízo administrativo e pedagógico para as escolas.

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que as diferentes tipologias de escolas obrigam a rácios diferentes. Acrescentou que estão previstos, na proposta de Mapa de Pessoal, trinta e um novos trabalhadores para fazer face a eventuais necessidades de ajustamento. No que concerne aos assistentes operacionais afectos às escolas, explicou que se tem privilegiado a colocação de trabalhadores municipais, sendo que, quando tal não é possível, se recorre a trabalhadores em modalidade de Contrato Emprego-Inserção. -----

-- Não havendo mais intervenções, prosseguiu-se com a votação. A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria (com vinte e nove votos a favor, dos quais vinte e três do PPD/PSD, três do PS e três da CDU; e oito abstenções, das quais seis do PS, um do CDS e um do BE), aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e catorze, nos termos das disposições conjugadas da alínea o) do número um do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de Setembro, e do artigo sexto do Decreto-Lei número trezentos e cinco/ dois mil e nove, de vinte e três de Outubro, em conformidade com a documentação em anexo. -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o período dedicado à **intervenção do público**, registando-se duas inscrições. -----

-- Intervieram os Senhores José António Martins Bento e Artur Branco Henriques, em representação da Associação de Dadores de Sangue do Concelho de Mafra e da Federação das Associações de Dadores de Sangue, respectivamente. O Senhor José António Martins Bento começou por apresentar as boas festas aos eleitos e, de seguida, reportou a actual situação da associação, tendo dado conta que, nos últimos tempos, se verificou uma quebra ao nível das colheitas, a qual foi colmatada com várias iniciativas, entre as quais a realização de colheitas mensais na sede. Mais informou que, para dois mil e catorze, foi impresso o habitual calendário civil, mas desta vez contemplado, também, com o calendário das colheitas, sendo assim um agente de promoção da dádiva de sangue. De seguida, procedeu à entrega de vários calendários para distribuição aos membros da Assembleia. No uso da palavra, o Senhor Artur Branco Henriques acrescentou que a Associação de Dadores de Sangue do Concelho de Mafra é a maior do Distrito de Lisboa em termos de dádiva de sangue. Mais disse que tal é resultado não só do trabalho da associação local, mas sim dos próprios autarcas, que colaboram activamente. Assim, desejou que, no exercício das funções, os autarcas concelhios consigam muito êxito porque esse é, também, o êxito das populações. -----

-- O Presidente da Assembleia Municipal lançou o desafio para que, numa próxima Assembleia, a Associação de Dadores de Sangue do Concelho de Mafra possa efectuar uma apresentação sobre a sua história e principais actividades, já que, devido ao adiantado da hora, não foi possível fazê-lo nesta sessão. -----

-- Interveio, seguidamente, o Senhor Jorge Manuel Rocha, residente na Praceta da Lapa, número cinco, na Venda do Pinheiro, expondo que vem denunciando o entupimento de uma conduta de saneamento na Lapa, nomeadamente na zona industrial, junto ao nó de acesso à auto-estrada. Explicou que o esgoto escorre para a ribeira, causando um problema ambiental e de saúde pública. Informou que esta situação já foi exposta aos proprietários da zona industrial, à Veolia, à Guarda Nacional Republicana, à Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território e também à Assembleia Municipal, na sua sessão de Junho último. No entanto, informou que, da parte da Câmara Municipal, não obteve qualquer resposta. Face ao exposto, e considerando a persistência do problema, questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal: se conhece o problema; o que vai fazer para o solucionar; e se poderá ser informado sobre as diligências desenvolvidas. -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para prestar eventuais esclarecimentos. -----

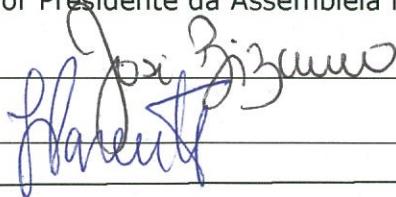
-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal felicitou os Senhores José António Martins Bento e Artur Branco Henriques pelo trabalho que desenvolvem. Respondendo ao Senhor Jorge Manuel Rocha, disse que iria proceder à análise da situação, entrando em contacto para dar conta do andamento do processo. -----

-- Foi solicitada à Digníssima Assembleia a aprovação das deliberações em minuta, a qual foi aceite. -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por concluída a primeira sessão ordinária do ano de dois mil e treze, do mandato dois mil e treze/ dois mil e dezassete, da Assembleia Municipal do Concelho de Mafra quando passavam vinte e nove minutos da uma hora do dia trinta e um de Dezembro de dois mil e treze. ----

-- Para constar se lavrou esta acta, que vai ser lida, e que, depois de aprovada, irá ser assinada por mim que a lavrei, José António Petulante Parente, e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Mafra. -

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_





Aprovado por unanimidade.

23 PSD/PSD, 9 PS, 3 CDU, 1 COS e 15

José Bizama  
30/12/2013

## VOTO DE PESAR

Faleceu, no dia 27 de Novembro, o Sr. Presidente **Manuel de Oliveira**. Permitam-me que o trate deste modo, por ser assim que popularmente era conhecido na sua **freguesia da Alcainça**.

Foi um dos grandes obreiros da elevação de Alcainça à condição de Freguesia (11 de Julho de 1985). De que muito se orgulhava. Foi o seu primeiro Presidente de Junta.

Manuel de Oliveira desde cedo foi um homem cívico no mais nobre sentido da palavra. Interessava-se pelo próximo, apoiava e respondia a cada dificuldade presente. Granjeou estima e amizade na sua freguesia, a que não é alheio a sua eleição como presidente de Junta de Freguesia de Alcainça por 6 mandatos, cargo que exerceu de 1986 a 2009.

Nesta Assembleia Municipal tomou sempre lugar na defesa daqueles que lhe estavam confiados, mas também em prol do Bem-Comum.

Nas últimas décadas Alcainça mudou muito. Cresceu e gerou novas realidades sociológicas, e o Presidente Manuel de Oliveira lá estava atento e eficaz. Soube abraçar os novos desafios.

Foi uma vida de dever cumprido. Um autarca.

À família enlutada as nossas sentidas condolências.

A Assembleia Municipal de Mafra apresenta assim o presente **Voto de pesar** que após aprovação, se pede seja enviada à família de Manuel de Oliveira.

Assembleia Municipal de Mafra, 30 de Dezembro de 2013

ANEXO 1  
1

Aprovado por unanimidade -  
23 PPD/PSD, 9 PS, 3 CDU, 1 CDS e 1 BE

## VOTO DE PESAR

José Bizama  
30/12/2013

No dia 4 de Dezembro p.p., faleceu o escultor **Domingos de Castro Gentil Soares Branco**, cuja obra é conhecida e reconhecida a nível nacional e internacional.

O Mestre Soares Branco, Mafrense de coração, doou parte do seu vastíssimo espólio a Mafra e, nas últimas décadas, aqui colaborou em acções de índole cultural, com grande empenho e dedicação.

Para além do espólio da Oficina-Museu Soares Branco, Mafra conta com várias outras obras de arte do Mestre, no espaço público e privado.

O Gosto pela escultura próprio deste concelho, a que por certo não é alheia a escola de escultura que emergiu da construção do Convento e é patente na nossa popular olaria, contou nas últimas décadas com o homem e Mestre que para além de Professor Catedrático no Curso de Escultura da Escola de Belas Artes de Lisboa, foi medalhista, pintor e escultor de grande versatilidade e que enobreceu aquela cultura.

O Mestre Soares Branco mostrou na sua obra um olhar atento pelo **Transcendente**, sendo que é precisamente o espólio da escultura religiosa aquele que doou a Mafra.

Nesta hora da partida e do luto cabe-nos, agradecer o quanto recebemos deste grande Mestre.

Cabe-nos, pedir para que encontre agora a Beleza plena que tanto buscou;

E, apresentamos à família enlutada as nossas sentidas condolências.

A Assembleia Municipal de Mafra apresenta assim o presente **Voto de pesar** que após aprovação, se pede, seja enviada à família.

Assembleia Municipal de Mafra, 30 de Dezembro de 2013

ANEXO 2

## Protesto

"Era uma vez um Rei que fez a promessa de levantar um convento em Mafra. Era uma vez a gente que construiu esse convento. Era uma vez um soldado maneta e uma mulher que tinha poderes. Era uma vez um padre que queria voar e morreu doido. Era uma vez."

in Memorial do Convento, Editorial Caminho

Era uma vez um Ministro que resolveu retirar do Programa de Português do 12º ano o estudo do livro de José Saramago, *o Memorial do Convento*, Prémio Nobel da Literatura em 1998.

Quando se escreve a história recente de Mafra, torna-se um imperativo nacional evocar-se o nome do único português que conquistou o Prémio Nobel da Literatura, José Saramago.

O *Memorial do Convento* é uma obra de extremo valor literário e de elevada pertinência pedagógica no ensino da literatura portuguesa no 12º ano, como refere a Associação de Professores de Português no seu parecer sobre os Novo Programa de Português, reprovando, cito "veementemente, a substituição de textos, tão ricamente significativos para os tempos que ora vivemos, como são Felizmente Há Luar! e Memorial do Convento. Quanto a Saramago, se a intenção era apenas mudar para um novo texto, outras obras havia mais significativas para os alunos, como, por exemplo, Ensaio sobre a Cegueira ou Ensaio sobre a Lucidez".

Por outro lado, o Memorial do Convento para além de ser uma obra de inigualável riqueza está intimamente ligada à história de Mafra na medida em que aborda uma época determinante para o crescimento, divulgação e conhecimento da então pequena vila de Mafra.

A construção do Convento de Mafra tal como aconteceu há 300 anos, continua a ser um incremento à economia local. Centenas de escolas e turistas têm visitado Mafra desde que a obra de José Saramago foi Prémio Nobel da Literatura, sendo o país projectado através de Mafra, para o exterior.

Com esta medida do Ministério da Educação, estima-se que pelo menos 120 000 pessoas (de entre os quais centenas de alunos oriundos de várias escolas do país,) deixarão de visitar Mafra o que prejudicará o comércio local, contribuindo para que se acentuem o decréscimo da economia mafrense, já tão prejudicada pela situação económica do país, assim como será vedada à vasta comunidade escolar o conhecimento do seu património histórico e arquitectónico.

Assim, os eleitos da CDU à Assembleia Municipal de Mafra do dia 30/12/2013, propõe um voto de protesto e indignação, sobre a medida levada a cabo pelo Ministério da Educação, em retirar o *Memorial do Convento*, de José Saramago como leitura obrigatória no 12º ano de escolaridade.

Os eleitos da CDU

Não aprovado-

Jon Bizano

30/12/2013

ANEXO 3



Aprovada por maioria.  
25 votos a favor (23 PPD/PSD, 1 COSG, 1 PS)  
12 abstenções (8 PS, 3 COV e 1 BE)  
Jon Bizau  
30/12/2013

**GRUPO MUNICIPAL**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA**

**MOÇÃO**

## INSTALAÇÃO DO MUSEU DA MÚSICA EM MAFRA

Perante o anúncio público, por Sua Excelência o Secretário de Estado da Cultura, no passado dia 03 de Dezembro, de que tinha dado indicações à Direcção Geral do Património, para o estudo da transferência do Museu da Música para Mafra, entende o Grupo Municipal do PPD/PSD que este assunto merece o apoio incondicional desta Assembleia, e nesse sentido apresenta a seguinte moção:

Considerando que:

- O Museu da Música (MM) é uma instituição de âmbito Nacional, tutelado pela Secretaria de Estado da Cultura através do Instituto dos Museus e da Conservação e integra a Rede Portuguesa de Museus.
- O MM está instalado desde 1994 em Lisboa, em dois pisos de um espaço (2000 m<sup>2</sup>) adaptado para o efeito, na estação de metropolitano Alto dos Moinhos, suportado por um protocolo assinado em 01 de Outubro de 1993, ao abrigo da lei do mecenato, entre o Instituto Português de Museus (actual Instituto dos Museus e da Conservação) e o Metropolitano de Lisboa.
- O referido protocolo foi estabelecido por um período de 20 anos, que foi prorrogado por mais dois anos, o que significa que o mesmo termina em Outubro de 2015 pelo que, até lá, será necessário encontrar um novo espaço para a instalação do MM e do arquivo sonoro, com as condições e a dignidade que os mesmos merecem.
- Se verificou, nos últimos anos, um crescimento exponencial do MM sobretudo com a incorporação de inúmeros espécimes organológicos, fonográficos e gráfico.
- Estes dois factores (terminus do protocolo e aumento acervo) reflectem a necessidade de melhoria das capacidades do MM, ao qual compete a valorização, quer sob o ponto de vista das suas instalações quer do seu próprio desempenho como instrumento de serviço público, com consistência científica de preservação, estudo, interpretação e divulgação dos seus valores patrimoniais e perspectiva de investimento de meios financeiros e humanos que garanta maior sustentabilidade.
- A criação de uma entidade que congregasse a acção de conservação de acervo musicológico e a acção de recuperação de peças históricas e da sua incorporação, procedendo simultaneamente ao seu tratamento técnico e à sua valorização torna-se cada vez mais premente. Sendo esta uma área em que o Palácio Nacional de Mafra se tem destacado, como é exemplo o restauro do conjunto dos 6 órgãos da Basílica, e cujo Mestre Organeiro Dinarte Machado, residente no concelho, é o seu obreiro.
- O Palácio Nacional de Mafra, através das diferentes iniciativas que tem realizado ao longo dos anos, tornou-se numa referência nacional e internacional para os “amantes da música”, como comprovam as enormes afluências aos diferentes tipos de eventos musicais que constam na sua programação.

Tendo ainda presente que:

- Nos termos constantes do Programa do XIX Governo Constitucional, na área da Cultura e em especial no Património se assume que “No difícil período que atravessamos o governo abordará a rede nacional de Museus



## GRUPO MUNICIPAL ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA

não numa perspectiva de criação de novas estruturas mas no sentido de otimizar os recursos existentes, valorizando a conservação, a investigação e a interacção com o público”.

- A sustentabilidade financeira das iniciativas no sector cultura, e em particular dos Museus, passa não só pelo encontrar de mecanismos financeiros para a criação dos espaços, mas essencialmente, pela análise criteriosa da sua sustentação em termos de receitas próprias futuras, sendo aqui fundamental as receitas provenientes dos visitantes, onde a localização e envolvente do novo Museu será um factor primordial.

Assim, face ao supracitado, o Grupo Municipal do PPD/PSD, na Assembleia Municipal de Mafra, submete à votação da digníssima Assembleia a seguinte moção:

**A Assembleia Municipal de Mafra, reunida a 30 de Dezembro de 2013, vem por este meio expressar a sua posição face á intenção anunciada de transferência do Museu da Música para a Vila de Mafra:**

1. **Registrar com enorme satisfação a oportunidade de instalação em Mafra do Museu da Música, como uma indubitável mais-valia para o Município, para a Região e para o País;**  
**O Palácio Nacional de Mafra, atendendo ao espaço aí disponível e à vocação de Mafra para a Música, complementando o conjunto único no mundo de 6 órgãos e dois carrilhões, enquadra-se na estrutura Museológica, sob Tutela da Secretaria de Estado da Cultura, que actualmente dispõe de espaço e condições adequadas para a instalação do Museu da Música, sem que isso represente encargos financeiros avultados, em obras de requalificação, ampliação ou remodelação, podendo inclusivamente tirar partido de sinergias e serviços administrativos já existentes;**
2. **Apoiar, no âmbito das competências desta Assembleia, as iniciativas que venham a ser diligenciadas pelo executivo municipal, no sentido de disponibilizar os espaços sobre administração da Câmara Municipal, tidos por convenientes pela Secretaria de Estado da Cultura, para a instalação do referido Museu;**
3. **Reiterar a importância do conjunto do “Real Monumento de Mafra” (Palácio/Convento; Tapada Nacional e Jardim do Cerco), que sairia assim mais valorizado para a efectivação da candidatura a Património Mundial da UNESCO, com a incorporação no seu espaço do Museu da Música, com “uma das mais ricas colecções instrumentais da Europa”;**
4. **Manifestar a preocupação desta Assembleia, pelo actual estado de conservação dos Carrilhões, que uma vez recuperados, passarão a ser um activo complementar importante para a atractividade do Museu da Musica, pelas suas características únicas.**

**Assembleia Municipal de Mafra, 30 de Dezembro de 2013**

**O Grupo Municipal do PPD/PSD**

**( Bruno Alexandre Lourenço Ribeiro )**

Aprovada por maioria

34 votos a favor: 23 PPD/PSD, 9 PS, 1 BE, 1 CDS

3 abstenções: CDU

## MOÇÃO

### (Domínio Público Hídrico)

Aprovado por maioria

#### Considerando:

José Bizama  
30/12/2013

1. Que, em 2005 foi publicada a Lei 54/2005 que fixou (entre outros aspectos) a titularidade dos bens adjacentes ao **Domínio Público Hídrico** estatuinto, entre outros aspectos, que pertence ao **Estado** a faixa de terreno adjacente à orla costeira marítima uma extensão de 50 metros a partir da crista da arriba.

2. Que, o Concelho de Mafra tem uma extensa costa marítima onde é de mencionar os núcleos urbanos (Vila da Ericeira e aldeias) existentes desde tempos imemoriais, cujos prédios são propriedade de particulares, legítima e legal adquiridos sem quaisquer ónus. Assim como prédios rústicos de cultivo, que nos anos 40 o cadastro reconheceu a titularidade aos particulares.

3. Que, por virtude do art. 15.º daquela Lei 54/2005, se os particulares não justificarem em acção judicial o seu direito de propriedade desde (pelo menos) 1864 ou 1868 tais bens são definitivamente considerados propriedade do Estado. O que se traduz num verdadeiro esbulho legalista.

4. Que, tal Lei tem gerado, como é normal, grande perturbação social, nomeadamente na vila da Ericeira, e em muitas outras regiões do País. E, também assim, a Comunicação Social tem feito eco da injusta Lei.

José Bizama  
ANEJO 5

5. Que, tal facto levou já a actual Assembleia da República a aprovar a Lei 78/2013 que prorroga o prazo que inicialmente era até 1 de Janeiro de 2014 e que passou agora para 1 de Julho de 2014 para, neste prazo, os proprietários apresentarem a acção em tribunal. Prevendo-se também no art. 2.º desta Lei a alteração das exigências legais de justificação do direito de propriedade.

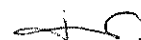
6. Que, para prova desses direitos de propriedade a lei exige documentos (judiciais, notariais ou registrais) com mais de 150 anos, que são **impossíveis, repito - impossíveis** de obter por diversas razões – não existia registo obrigatório, os processos judiciais desapareceram, não se fazia escritura de partilha, a desconformidade das antigas com as actuais matrizes, etc.

7. Que, a própria Lei 78/2013 estabelece a necessidade de revisão dos critérios para definição do domínio público e privado, reconhecendo desde já o erro da Lei 54/2005.

Considerando ainda,

8. Que, o Sr. **Presidente da Câmara Municipal** que é também **Vice-Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa**, enquanto tal, ali apresentou no passado dia 19 de Dezembro a proposta 15/CML/2013, na qual se alerta de forma clara, científica e ponderada para o erro da Lei 54/2005 e da injustiça e inconstitucional solução legal que ali está consagrada (cuja cópia se anexa).

9. Que, tal proposta do nosso Presidente foi aprovada por **unanimidade** e assim com os votos favoráveis dos municípios de



Alcochete, Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Montijo, Odivelas, Oeiras, Palmela, Seixal, Sesimbra, Setúbal, Sintra e Vila Franca de Xira.

10. Que, o **poder autárquico** exercido na defesa do Bem-Comum, do Estado de Direito, do respeito pelos Direitos Fundamentais, deve denunciar junto do poder central leis injustas e iníquas e exigir a sua revogação/alteração.

11. Que, a defesa e protecção da Orla Costeira e do domínio público hídrico é uma preocupação civilizacional que abraçamos totalmente mas, que tal preocupação não pode levar ao esbulho de bens de particulares, de instituições e até das autarquias, legitimamente adquiridos.

Assim propomos que:

A Assembleia Municipal de Mafra recomende à **Assembleia da República**:

1.º) A alteração e revisão da Lei 54/2005 no que tange com a definição do domínio público hídrico e o respeito pelo direito de propriedade dos particulares;

2.º) Que seja reconhecido que os terrenos tradicionalmente ocupados junto à crista das arribas alcantiladas e bem assim os terrenos inseridos em núcleos urbanos consolidados, constituem propriedade privada;

3.º) Que seja o Estado, nos casos em que tal se justifique, a fazer prova da pertença de qualquer imóvel ao domínio público.

4.º) Ou, caso assim se não entenda, a prova a produzir pelos particulares, no âmbito de um qualquer processo administrativo ou judicial seja: - Simples,

- Limitada no tempo (nunca mais de 30 anos para trás);



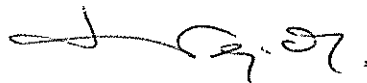
- Sem custas;

- E concedido um prazo alargado, sempre mais de 10 anos após aprovação do novo regime legal, para fazer essa prova.

Mais se propõe que a presente **Moção**, após aprovação, seja remetida à **Presidente da Assembleia da República**, a todos os **Grupos Parlamentares** e ainda ao **Ministério do Ambiente**.

Mafra, 30 de Dezembro de 2013

A Deputada Municipal,



Isilda Pegado



Aprovada por unanimidade, com as alterações propostas, com 17 voto(s) a favor do(s) município(s) de Alcochete, Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Montijo, Odivelas, Oeiras, Palmela, Seixal, Sesimbra, Setúbal, Sintra, Vila Franca de Xira, representando 2.344.401 eleitores da Área Metropolitana de Lisboa, ou seja, 97,53%.

Lisboa, 19 de dezembro de 2013

## PROPOSTA Nº 15/CML/2013

### [Posição Conjunta dos Municípios da AML sobre o Domínio Público Hídrico]

Considerando que:

- A - A Lei nº 54/2005, de 15 de Novembro (estabelece a titularidade dos recursos hídricos), alterada pela Lei nº 78/2013, de 21 de Novembro, determina no nº 1 do seu artigo 15º que quem pretender obter o reconhecimento da sua propriedade sobre parcelas de leitos ou margens das águas do mar ou de quaisquer águas navegáveis ou fluviáveis pode obter esse reconhecimento desde que intente a correspondente ação judicial até 01.07.2014;
- B - Nunca o Estado cuidou de inventariar e registar os terrenos que integraram o seu domínio e nem o facto de a isso estar obrigado desde 2005, por força do estatuído no nº 1 do artigo 20º da Lei nº 54/2005, de 15 de Novembro o levou a executar essa tarefa, colocando-se, assim, na posição de incumpridor da lei;
- C - Nem sequer o Estado impôs aos Notários e aos Conservadores de Registo Predial, ao longo de 150 anos, que estes alertassem os particulares intervenientes em contratos que tinham por objecto aquelas parcelas, sobre a eventual nulidade de tais negócios;
- D - Todos os particulares que desde há mais de 100 anos adquiriram essas parcelas estão de boa-fé na sua condição de proprietários;

- E - A dificuldade que enfrenta qualquer proprietário que pretenda demonstrar judicialmente que o seu imóvel era propriedade privada antes de 31.12.1864 reside, antes de mais, na quase impossibilidade de obter a sucessão de registos ou títulos que o demonstrem, a que acresce que a obtenção desses registos e títulos, aliada à necessidade de recorrer às vias judiciais, representa um enorme encargo, impossível de suportar para muitos;
- F - Podem colocar-se dúvidas sobre a constitucionalidade do artigo 15.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de Novembro, por violação do artigo 62.º da Constituição da República Portuguesa, ao restringir o direito à propriedade e fazendo impender sobre o proprietário, adquirente de boa-fé, um ónus excessivo e quase impossível de suportar;
- G - Também é defensável que a limitação temporal (agora até 01.07.2014) para que os cidadãos recorram aos tribunais para demonstrar o seu direito de propriedade sobre determinado imóvel, viola o direito de acesso à tutela jurisdicional efectiva que constitui uma norma estruturante de qualquer Estado de Direito Democrático, sobretudo se impuser um prazo curto ou pouco adequado face à dificuldade do exercício do direito;
- H - Por último, a solução legislativa põe em causa a segurança jurídica, também ela uma imanação do Estado de Direito Democrático e que resulta do facto de o direito de propriedade dos cidadãos se encontrar protegido por uma presunção que lhe é conferida pelo registo público desse direito;
- I - As implicações económicas e sociais que a aplicação do diploma em causa traz;
- J - O legislador da Lei n.º 78/2013, de 21 de novembro deixou aberta uma porta para a alteração dos critérios de comprovação da propriedade privada, ao determinar no seu artigo 2.º que a Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, deve ser revista até 1 de



julho de 2014, definindo-se os requisitos e prazos necessários para a obtenção do reconhecimento de propriedade sobre parcelas de leitos ou margens das águas de mar ou de quaisquer águas navegáveis ou fluviáveis.

Tenho a honra de propor que o Conselho Metropolitano de Lisboa delibere, ao abrigo do disposto na alínea h) do nº 1 do artigo 71º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro:

1. Exortar a Assembleia da República a alterar, nos termos previstos no artigo 2º da Lei nº 78/2013, de 21 de novembro, a Lei nº 54/2005, de 15 de novembro, no sentido de simplificar os requisitos necessários para os particulares requererem a obtenção do reconhecimento de propriedade sobre parcelas de leitos ou margens das águas de mar ou de quaisquer águas navegáveis ou fluviáveis, garantindo o respeito pelas situações jurídicas consolidadas sem anormais encargos para os interessados, acometendo ao Estado o ónus de provar que em qualquer momento, o domínio público foi afetado por acto ou conduta ilícita, sem prejuízo do disposto nos Planos de Ordenamento do Território em vigor.
2. Que desta deliberação se dê conhecimento à Senhora Presidente da Assembleia da República, a todos os Grupos Parlamentares e ao Ministério do Ambiente.

Lisboa, 16 de dezembro de 2013

O Vice-Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa

e Presidente da Câmara Municipal de Mafra

Hélder Sousa e Silva



Mafra, 30 de Dezembro de 2013

### Declaração de voto

#### **Ponto 3. Assunção de Compromissos Plurianuais com início no ano de 2014.**

Em Fevereiro de 2012, fruto da necessidade de dar maior rigor e transparência à gestão de dinheiros públicos, a Assembleia da República aprovou a lei nº 8/2012, a Lei da Assunção de Compromissos Plurianuais.

Procurou-se então, entre outras coisas, reforçar o poder de fiscalização das Assembleias Municipais obrigando a que estas dessem um visto prévio à assunção de compromissos.

Regulamentar para que o ajuste directo passasse a ser escrutinado pelos órgãos deliberativos foi um passo relevante para dar maior transparência a este processo, mas também contribuiu para um funcionamento mais democrático das instituições locais. Afinal, a Assembleia Municipal é, por excelência, a casa da democracia de cada concelho.

Hoje, é pedido a esta assembleia que, de uma assentada, autorize a Câmara Municipal de Mafra a assumir quaisquer compromissos que entenda durante o ano de 2014, sem ter de os especificar e trazer previamente à Assembleia Municipal. Mais, é pedida autorização para delegar essa faculdade no Presidente da Câmara, reforçando e concentrando o seu poder de acção e decisão.

Esta proposta suscita-nos as maiores reservas e preocupação. Duvidamos que seja possível desta forma cumprir o espírito da lei.

Entendemos que fere e reduz a transparência exigível à gestão camarária.

Entendemos que diminui a democraticidade no funcionamento dos órgãos autárquicos.

Entendemos que lesa a dignidade da Assembleia Municipal de Mafra, que não deve ser vista como um entrave à governação camarária, mas sim como o garante da democracia, da transparência e do rigor na autarquia mafrense.

Assim, o CDS-PP votará contra esta proposta.

ANEXO 6



CDS-PP  
Grupo Municipal  
Assembleia Municipal de Mafra

Mafra, 30 de Dezembro de 2013

### Declaração de voto

#### **Ponto 7. Matadouro Regional de Mafra, S.A. - Alienação pelo Município de Mafra de participação do capital social da empresa.**

Como consequência da aplicação da lei nº 50/2012 de 31 de Agosto, no passado dia 28 de Fevereiro a Assembleia Municipal de Mafra autorizou a alienação da participação do município na empresa Matadouro Regional de Mafra, S.A.

A lei em vigor não permite que as empresas municipais tenham objecto social de natureza mercantil pelo que apenas restavam três opções: alterar o objecto social da empresa, dissolver a empresa ou alienar a participação do município.

Dada a importância desta empresa e da sua infra-estrutura para a economia local, em particular para a fileira da produção animal, apenas se entendeu como exequível a alienação da participação do município no capital da empresa.

Indo a hasta pública, o concurso ficou deserto. O executivo pede agora à Assembleia Municipal que renove a autorização de alienação do capital.

No entanto, desta vez não se pretende uma alienação total da participação do município, mas apenas de uma parte, permitindo que este se mantenha como accionista minoritário do Matadouro Regional de Mafra.

A lei permite que se opte por esta modalidade desde que a empresa em questão prossiga fins de relevante interesse público.

O CDS-PP de Mafra, analisando politicamente esta matéria, entendeu desde sempre que o Matadouro Regional de Mafra não só é uma empresa que prossegue fins de relevante interesse público, como é mesmo uma pedra basilar para o sector primário de toda esta região. Mais, entendemos ainda que a presença do município enquanto accionista minoritário poderá contribuir para que se mantenha no Matadouro Regional de Mafra um importante espírito de serviço público a favor da comunidade circundante e da economia local.

Desde que estas premissas estejam garantidas, não vemos motivos que obstem ao nosso voto favorável nesta matéria.

ANEXO 7



CDS-PP  
Grupo Municipal  
Assembleia Municipal de Mafra

Mafra, 30 de Dezembro de 2013

## Declaração de voto

### Ponto 11. Alteração da tabela de Taxas

Congratulamo-nos com a baixa da taxa de ocupação nos Mercados.

Mas como já referimos no passado não concordamos com a alteração do período de taxa proposto, quer para o Largo General Humberto Delgado, e para a Alameda da EPI, consideramos prejudicar o comércio local assim como residentes da Vila de Mafra, como todos que tenham necessidade de se deslocar com as viaturas ao concelho, quer na sua vida pessoal ou profissional.

Consideramos ser uma forma de ataque ao Comércio de Mafra.

Por conseguinte o CDS PP, vai se abster.





CDS-PP  
Grupo Municipal  
Assembleia Municipal de Mafra

Mafra, 30 de Dezembro de 2013

## Declaração de voto

### Ponto 12. Empréstimo a curto prazo para o ano de 2014

Consideramos que este empréstimo a curto prazo, mais tarde se venha a tornar numa dívida à qual acarretam juros.

Ao concordarmos estaríamos a passar um cheque em branco.

Assim, o CDS-PP votará contra esta proposta.





## Introdução

*"Falar de crise é promovê-la, e calar-se sobre ela é exaltar o conformismo. Em vez disso, trabalhemos duro. Acabemos de uma vez com a única crise ameaçadora, que é a tragédia de não querer lutar para superá-la."*  
(Albert Einstein)

### Este é o orçamento da responsabilidade.

Num cenário tão volátil como o actual, causador de incerteza na vida das famílias e das empresas, compete ao Município de Mafra desenvolver uma **política baseada neste princípio fundador:**

- Responsabilidade, implementando uma estratégia assertiva na redução das despesas correntes e na selectividade dos investimentos;
- Responsabilidade, honrando os compromissos assumidos, mesmo que o desafio seja extremamente difícil;
- Responsabilidade, definindo prioridades claras e exequíveis, de modo a responder, eficazmente, às necessidades das famílias.

Porém, contrariamente ao que muitos possam pensar, ser responsável não é sinónimo de conformismo ou complacência. Em tempos de dificuldade, é certo que se exige, ao Poder Local, serenidade e rigor; mas também se exige **capacidade de resistência** para reforçar o seu duplo papel de **amortecedor dos problemas sociais** e de **impulsionador do desenvolvimento económico**.

Nesta medida, o equilíbrio orçamental é muito mais do que um mero conceito contabilístico; é um **imperativo operacional**, porque dele depende a prestação de serviços municipais diários e absolutamente essenciais às pessoas.

Quer isto dizer que a **política autárquica responsável** não se compadece com visões simplistas, populistas e demagógicas, que infelizmente (ainda) proliferam. Aliás, os cidadãos sabem, melhor que ninguém, que os desvarios de gestão daí resultantes se pagam caro. Muito caro!

ANEXO 10

Assim, na elaboração dos Documentos Previsionais que se submetem à apreciação, a **rigorosa gestão dos recursos que ficaram disponíveis** constituiu uma premissa fundamental: para assegurar o pagamento da dívida de curto prazo à banca e a fornecedores, que condiciona fortemente este exercício e os subsequentes; e, sobretudo, para garantir a prestação das funções básicas do Município de Mafra.

Observando o orçamento previsto para 2014, verifica-se que a estrutura da **receita** assenta, sobretudo, nas transferências do Estado e nos impostos directos, nos quais se integram o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), a derrama e o Imposto Único de Circulação (IUC) – dependência esta que deve ser atenuada nos próximos anos.

O incremento registado nesta rubrica, face ao ano anterior, decorre da **reposição dos valores do IMI** aprovados em Setembro de 2012 (0,5% e 0,7%, respectivamente para os prédios urbanos avaliados e não avaliados), concluindo-se que, sem a arrecadação desta receita que incide sobre o património, estaria seriamente comprometido o equilíbrio orçamental do Município de Mafra e, assim, a sua capacidade para acorrer, solidariamente, às carências dos mais desfavorecidos. E deste compromisso nunca abdicaremos!

Do lado da receita, foi possível acomodar, ainda assim, a **diminuição da participação variável do IRS**, revertendo directamente para o aumento do rendimento disponível das famílias, bem como a **isenção da derrama** para actividades consideradas estratégicas para o desenvolvimento sustentado concelhio, enquanto medida de apoio à dinamização da economia local.

Já do lado da **despesa**, a prioridade centrou-se na realização de um profundo esforço transversal de contenção que permita gerar as disponibilidades financeiras necessárias a **garantir a prestação das funções sociais** (que representam mais de 49% do montante total das dotações previstas nas Grandes Opções do Plano) e os consequentes apoios às populações, sobretudo nas áreas da educação e da acção social.

Por outro lado, através de uma rentabilização da rede de infra-estruturas criadas e da promoção alargada das singularidades territoriais do Concelho de Mafra, entende-se apostar criteriosamente em **novos projectos organizados em quatro eixos principais:**

- **Família**, implementando medidas de equidade para a plena realização da pessoa (exemplos da bolsa de livros escolares, do apoio ao arrendamento social, do cartão família ou do cartão de apoio ao idoso);
- **Ruralidade**, valorizando esta característica natural concelhia (exemplos da criação do gabinete de apoio ao agricultor ou da organização de feiras para comercialização e promoção dos produtos agrícolas locais);
- **Maritimidade**, criando condições para exploração sustentada do potencial da costa marítima (exemplos da continuação da requalificação da orla costeira, nomeadamente nas praias de São Julião, Sul e Matadouro, ou da criação do Museu Português do Surf);
- **Sustentabilidade**, intervindo transversalmente com vista ao reforço do tecido económico concelhio e à criação do emprego local, privilegiando as seguintes áreas: a cultura e o turismo (exemplos do restauro dos carrilhões, em articulação com a Secretaria de Estado da Cultura, e da instalação do Museu da Música); o desporto; o apoio à actividade económica (exemplo da criação de ninhos de empresas); o ordenamento do território (exemplo da reorganização do estacionamento nas vilas de Mafra e da Ericeira); e a relação com as freguesias, agentes estratégicos do Poder Local de proximidade (exemplos da requalificação do edifício-sede da Junta da Freguesia de Mafra ou da manutenção dos montantes afectos à delegação de competências nas freguesias).

Os Documentos Previsionais 2014 são o retrato da dureza de uma gestão fortemente condicionada por factores internos e externos; todavia, estes devem ser também um **motor de esperança**.

Perante as dificuldades das famílias, das empresas e do próprio município, respondemos com realismo e imaginação; perante os inúmeros constrangimentos, respondemos com uma **visão de futuro para o Concelho de Mafra**: solidária, empreendedora e sustentada!

**Nesta dinâmica, todos estão convocados:** dos membros dos órgãos autárquicos aos trabalhadores municipais, passando pelos próprios munícipes... **porque é no trabalho colectivo que se transformam as crises em oportunidades!**

Mafra, 13 de Dezembro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal



(Hélder Sousa Silva)



# Documentos Previsionais 2014

ORÇAMENTO MUNICIPAL

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Plano Plurianual de Investimentos

Plano de Actividades Municipais



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

# **APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO**

---

**Orçamento**

**Estrutura da Receita e da Despesa**

**Receita e Despesa - comparação das dotações previstas**

**Impostos do Estado – evolução previsional**

**GOP's - por objectivo e comparação das dotações previstas**

**Empréstimos de médio e longo prazo – evolução prevista**

---

# Orçamento

RECEITAS CORRENTES		2014	%	DESPESAS CORRENTES		2014	%
01	Impostos Directos	20 570 275,0	31,43%	01	Despesas com Pessoal	14 609 520,0	22,3%
02	Impostos Indirectos	1 956 285,0	2,99%	02	Aquisição de Bens e Serviços	23 056 640,0	35,2%
04	Taxas, Multas e outras Penalidades	3 256 800,0	4,98%	03	Juros e outros Encargos	485 000,0	0,7%
05	Rendimentos de Propriedade	207 505,0	0,32%	04	Transferências Correntes	2 380 830,0	3,6%
06	Transferências Correntes	11 060 805,0	16,90%	05	Subsídios	0,0	0,0%
07	Venda de Bens e Serviços	8 310 740,0	12,70%	06	Outras Despesas Correntes	1 412 745,0	2,2%
08	Outras Receitas Correntes	322 665,0	0,49%				
<b>Total das Receitas Correntes</b>		<b>45 685 075,0</b>	<b>69,80%</b>	<b>Total das Despesas Correntes</b>		<b>41 944 735,0</b>	<b>64,1%</b>
RECEITAS DE CAPITAL				DESPESAS DE CAPITAL			
09	Venda de Bens de Investimento	11 441 715,0	17,48%	07	Aquisição de Bens de Capital	22 334 945,0	34,1%
10	Transferências de Capital	8 187 780,0	12,51%	08	Transferências de Capital	42 000,0	0,1%
11	Activos Financeiros	5,0	0,00%	09	Activos Financeiros	5,0	0,0%
12	Passivos Financeiros	10,0	0,00%	10	Passivos Financeiros	745 180,0	1,1%
13	Outras Receitas de Capital	136 650,0	0,21%	11	Outras Despesas de Capital	384 375,0	0,6%
<b>Total das Receitas Capital</b>		<b>19 766 160,0</b>	<b>30,20%</b>	<b>Total das Despesas Capital</b>		<b>23 506 505,0</b>	<b>35,9%</b>
OUTRAS RECEITAS							
15	Reposições não Ab.nos Pagame	5,0	0,00%				
16	Saldo da Gerência Anterior	0,0	0,00%				
<b>Total Outras Receitas</b>		<b>5,0</b>	<b>0,00%</b>				
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>65 451 240,0</b>	<b>100,00%</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>65 451 240,0</b>	<b>100,0%</b>

# Estrutura da Receita

Unidade: Euro

Rubrica	Designação	2014	(%)
01	Impostos Directos	20 570 275,0	31,4%
02	Impostos Indirectos	1 956 285,0	3,0%
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	3 256 800,0	5,0%
05	Rendimentos de Propriedade	207 505,0	0,3%
06	Transferências Correntes	11 060 805,0	16,9%
07	Venda Bens e Serviços Correntes	8 310 740,0	12,7%
08	Outras Receitas Correntes	322 665,0	0,5%
09	Venda de Bens de Investimento	11 441 715,0	17,5%
10	Transferências de Capital	8 187 780,0	12,5%
11	Activos Financeiros	5,0	0,0%
12	Passivos Financeiros	10,0	0,0%
13	Outras Receitas Capital	136 650,0	0,2%
15	Reposições Não Abatidas Pag.	5,0	0,0%
	<b>Total de Receitas Correntes</b>	<b>45 685 075,0</b>	<b>69,8%</b>
	<b>Total de Receitas de Capital</b>	<b>19 766 160,0</b>	<b>30,2%</b>
	<b>Total de Outras Receitas</b>	<b>5,0</b>	<b>0,0%</b>
	<b>Total</b>	<b>65 451 240,0</b>	<b>100,0%</b>



# Estrutura da Despesa

Unidade: Euro			
Rubrica	Designação	2014	(%)
01	Despesas com o Pessoal	14 609 520,0	22,3%
02	Aquisição de Bens e Serviços	23 056 640,0	35,2%
03	Juros e Outros Encargos	485 000,0	0,7%
04	Transferências Correntes	2 380 830,0	3,6%
05	Subsídios	0,0	0,0%
06	Outras Despesas Correntes	1 412 745,0	2,2%
07	Aquisição de Bens de Capital	22 334 945,0	34,1%
08	Transferências de Capital	42 000,0	0,1%
09	Activos Financeiros	5,0	0,0%
10	Passivos Financeiros	745 180,0	1,1%
11	Outras Despesas de Capital	384 375,0	0,6%
<b>Total de Despesas Correntes</b>		<b>41 944 735,0</b>	<b>64,1%</b>
<b>Total de Despesas de Capital</b>		<b>23 506 505,0</b>	<b>35,9%</b>
<b>Total</b>		<b>65 451 240,0</b>	<b>100%</b>

# Receitas – comparação das dotações previstas

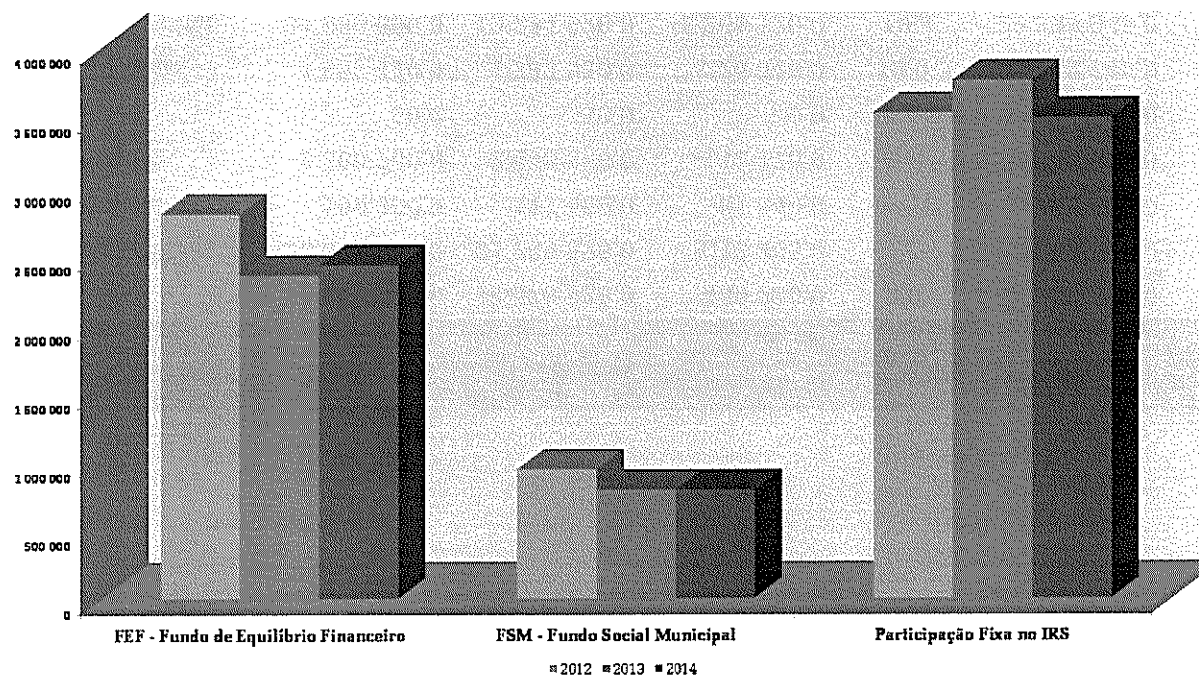
Unidade: Euro

Rubrica	Designação	2012	2013	Variação 2012/2013		2014	Variação 2013/2014	
				Abs.	(%)		Abs.	(%)
01	Impostos Directos	18 344 585,0	17 851 610,0	-492 975,0	-2,7	20 570 275,0	2 718 665,0	15,2
02	Impostos Indirectos	1 582 610,0	2 041 430,0	458 820,0	29,0	1 956 285,0	-85 145,0	-4,2
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	3 687 265,0	3 275 790,0	-411 475,0	-11,2	3 256 800,0	-18 990,0	-0,6
05	Rendimentos de Propriedade	278 585,0	434 875,0	156 290,0	56,1	207 505,0	-227 370,0	-52,3
06	Transferências Correntes	11 959 285,0	12 028 465,0	69 180,0	0,6	11 060 805,0	-967 660,0	-8,0
07	Venda de Bens e Serviços Correntes	6 790 830,0	6 315 240,0	-475 590,0	-7,0	8 310 740,0	1 995 500,0	31,6
08	Outras Receitas Correntes	537 500,0	100 890,0	-436 610,0	-81,2	322 665,0	221 775,0	219,8
09	Venda de Bens de Investimento	9 000 050,0	7 734 925,0	-1 265 125,0	-14,1	11 441 715,0	3 706 790,0	47,9
10	Transferências de Capital	3 642 515,0	4 284 950,0	642 435,0	17,6	8 187 780,0	3 902 830,0	91,1
11	Activos Financeiros	0,0	5,0	5,0	0,0	5,0	0,0	0,0
12	Passivos Financeiros	905 185,0	1 863 495,0	958 310,0	105,9	10,0	-1 863 485,0	-100,0
13	Outras Receitas de Capital	7 000 000,0	7 000 000,0	0,0	0,0	136 650,0	-6 863 350,0	-98,0
15	Reposições Não Abatidas Pagamentos	5,0	5,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0
	<b>Total de Receitas Correntes</b>	<b>43 180 660,0</b>	<b>42 048 300,0</b>	<b>-1 132 360,0</b>	<b>-2,6</b>	<b>45 685 075,0</b>	<b>3 636 775,0</b>	<b>8,6</b>
	<b>Total de Receitas de Capital</b>	<b>20 547 750,0</b>	<b>20 883 375,0</b>	<b>335 625,0</b>	<b>1,6</b>	<b>19 766 160,0</b>	<b>-1 117 215,0</b>	<b>-5,3</b>
	<b>Total Outras Receitas</b>	<b>5,0</b>	<b>5,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>5,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
	<b>Total</b>	<b>63 728 415,0</b>	<b>62 931 680,0</b>	<b>-796 735,0</b>	<b>-1,3</b>	<b>65 451 240,0</b>	<b>2 519 560,0</b>	<b>4,0</b>

# Impostos do Estado – evolução previsional

Unidade: Euro

Designação	2012	2013	Variação 2012/2013		2014	Variação 2013/2014	
			Abs.	(%)		Abs.	(%)
FEF - Fundo de Equilíbrio Financeiro	2 349 270,0	2 347 825,0	-1 445,0	-0,1	2 425 175,0	77 350,0	3,3
FSM - Fundo Social Municipal	788 560,0	788 305,0	-255,0	0,0	788 305,0	0,0	0,0
Participação Fixa no IRS	3 754 840,0	3 754 840,0	0,0	0,0	3 485 530,0	-269 310,0	-7,2
<b>Total</b>	<b>6 892 670,0</b>	<b>6 890 970,0</b>	<b>-1 700,0</b>	<b>0,0</b>	<b>6 699 010,0</b>	<b>-191 960,0</b>	<b>-2,8</b>



# Despesas – comparação das dotações previstas

Unidade: Euro

Rubrica	Designação	2012	2013	Variação 2012/2013		2014	Variação 2013/2014	
				Abs.	(%)		Abs.	(%)
01	Despesas com o Pessoal	14 148 205,0	14 578 925,0	430 720,0	3,0	14 609 520,0	30 595,0	0,2
02	Aquisição de Bens e Serviços	22 378 980,0	21 765 595,0	-613 385,0	-2,7	23 056 640,0	1 291 045,0	5,9
03	Juros e Outros Encargos	199 300,0	117 460,0	-81 840,0	-41,1	485 000,0	367 540,0	312,9
04	Transferências Correntes	2 560 760,0	2 448 590,0	-112 170,0	-4,4	2 380 830,0	-67 760,0	-2,8
05	Subsídios	50,0	50,0	0,0	0,0	0,0	-50,0	-100,0
06	Outras Despesas Correntes	1 457 410,0	1 733 950,0	276 540,0	19,0	1 412 745,0	-321 205,0	-18,5
07	Aquisição de Bens de Capital	21 996 090,0	19 734 970,0	-2 261 120,0	-10,3	22 334 945,0	2 599 975,0	13,2
08	Transferências de Capital	187 120,0	203 060,0	15 940,0	8,5	42 000,0	-161 060,0	-79,3
09	Activos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	5,0	0,0
10	Passivos Financeiros	800 500,0	849 080,0	48 580,0	6,1	745 180,0	-103 900,0	-12,2
11	Outras Despesas de Capital		1 500 000,0			384 375,0	-1 115 625,0	-74,4
	<b>Total de Despesas Correntes</b>	<b>40 744 705,0</b>	<b>40 644 570,0</b>	<b>-100 135,0</b>	<b>-0,2</b>	<b>41 944 735,0</b>	<b>1 300 165,0</b>	<b>3,2</b>
	<b>Total de Despesas de Capital</b>	<b>22 983 710,0</b>	<b>22 287 110,0</b>	<b>-696 600,0</b>	<b>-3,0</b>	<b>23 506 505,0</b>	<b>1 219 395,0</b>	<b>5,5</b>
	<b>Total</b>	<b>63 728 415,0</b>	<b>62 931 680,0</b>	<b>-796 735,0</b>	<b>-1,3</b>	<b>65 451 240,0</b>	<b>2 519 560,0</b>	<b>4,0</b>

# Grandes Opções do Plano por objectivo

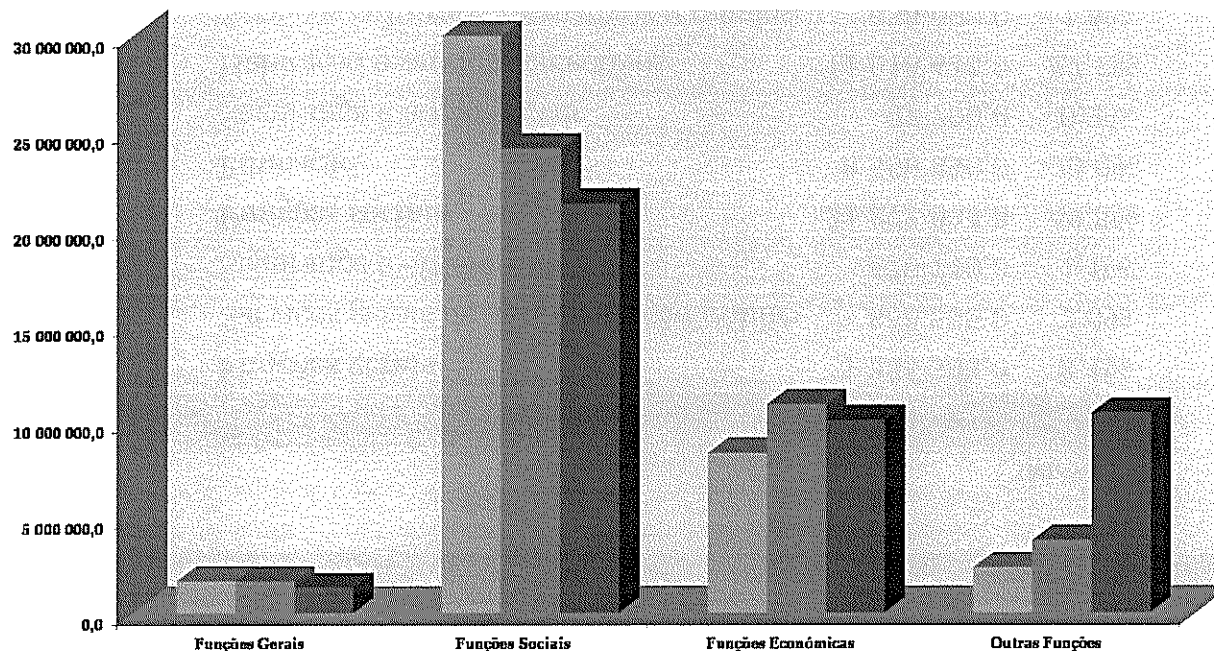
Unidade: Euro

Objectivo	Descrição	Valor	%
<b>1.</b>	<b>Funções gerais</b>	<b>1 335 305,0</b>	<b>3,1%</b>
1.1.	Serviços gerais de administração pública	858 565,0	2,0%
1.2.	Segurança e ordem públicas	476 740,0	1,1%
<b>2.</b>	<b>Funções sociais</b>	<b>21 272 085,0</b>	<b>49,5%</b>
2.1.	Educação	8 599 850,0	20,0%
2.3.	Segurança e acção sociais	97 700,0	0,2%
2.4.	Habituação e serviços colectivos	11 916 445,0	27,7%
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	658 090,0	1,5%
<b>3.</b>	<b>Funções económicas</b>	<b>10 000 100,0</b>	<b>23,3%</b>
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça	67 750,0	0,2%
3.2.	Indústria e Energia	1 476 900,0	3,4%
3.3.	Transportes e comunicações	7 375 185,0	17,2%
3.4.	Comércio e turismo	611 390,0	1,4%
3.5.	Outras funções económicas	468 875,0	1,1%
<b>4.</b>	<b>Outras funções</b>	<b>10 377 630,0</b>	<b>24,1%</b>
4.1.	Operações da dívida autárquica	9 190 185,0	21,4%
4.2.	Transferências entre administrações	1 187 445,0	2,8%
<b>Total</b>		<b>42 985 120,0</b>	<b>100,0%</b>

# GOP – comparação das dotações previstas

Unidade: Euro

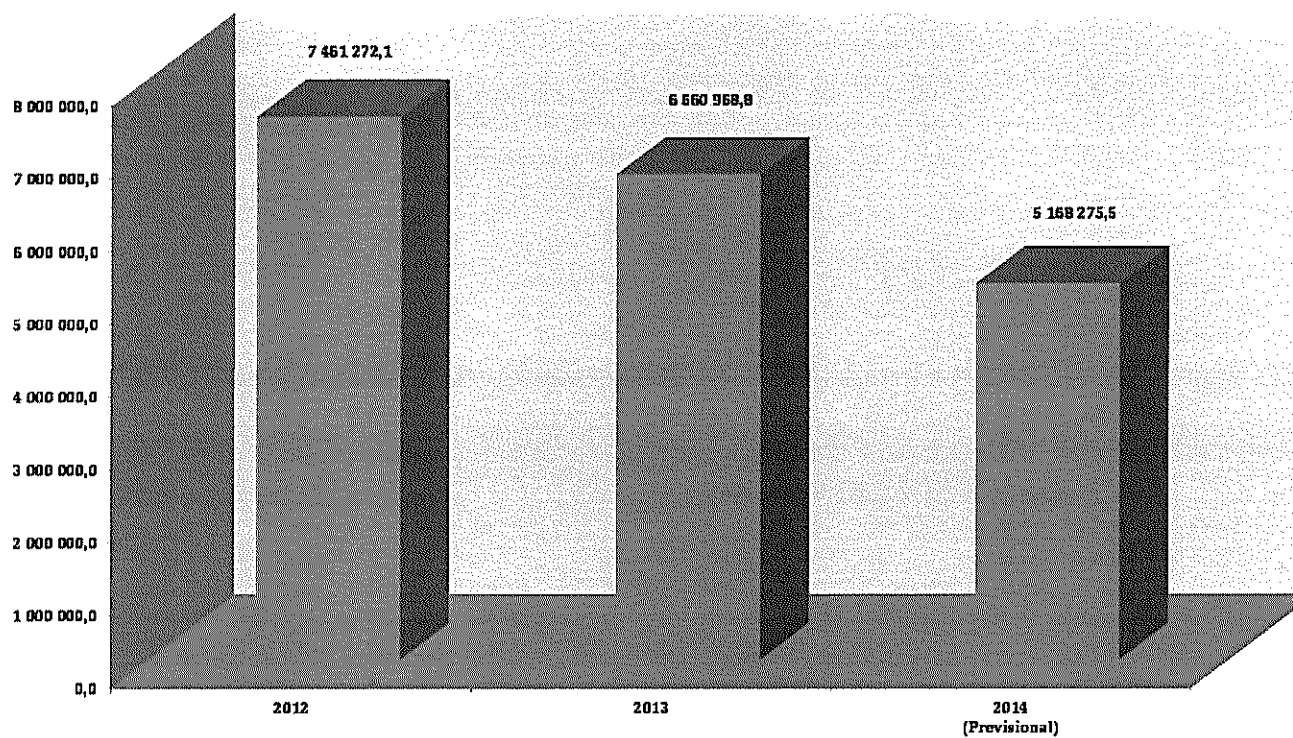
Obj.	Designação	2012	2013	Variação 2012/2013		2014	Variação 2013/2014	
				Abs.	(%)		Abs.	(%)
1.	Funções Gerais	1 683 165,0	1 661 085,0	-22 080,0	-1,31	1 335 305,0	-325 780,0	-19,61
2.	Funções Sociais	29 966 040,0	24 117 295,0	-5 848 745,0	-19,52	21 272 085,0	-2 845 210,0	-11,80
3.	Funções Económicas	8 309 345,0	10 826 125,0	2 516 780,0	30,29	10 000 100,0	-826 025,0	-7,63
4.	Outras Funções	2 365 520,0	3 786 255,0	1 420 735,0	60,06	10 377 630,0	6 591 375,0	174,09
<b>Total</b>		<b>42 324 070,0</b>	<b>40 390 760,0</b>	<b>-1 933 310,0</b>	<b>-4,57</b>	<b>42 985 120,0</b>	<b>2 594 360,0</b>	<b>6,42</b>



# Empréstimos de médio e longo prazo - evolução

Unidade: Euro

Empréstimos M. L. Prazo	2012	2013	Variação 2012/2013		2014 (Previsional)	Variação 2013/2014	
			Abs.	(%)		Abs.	(%)
Total	6 654 011,3	5 915 025,7	-738 985,6	-11,1%	5 168 275,5	-746 750,2	-12,6%





Mafra, 30 de Dezembro de 2013

### Declaração de voto

#### Ponto 13. Documento Previsionais para 2014.

Os Documentos Previsionais são instrumentos basilares da gestão dos municípios e, pela sua natureza, são tecnicamente exigentes e complexos.

Ainda assim, foram alvo da nossa maior atenção.

Para 2014 está previsto um orçamento de aproximadamente 65 milhões de euros, dos quais 15 milhões são provenientes da taxa de IMI. É bastante preocupante que uma só fonte de receita tenha um peso tão significativo nas contas camarárias. Tal como já afirmamos no passado, é desejável repensar o quanto antes o modelo de financiamento da autarquia tornando-a menos dependente desta receita. O presente modelo tem conduzido com demasiada frequência à decisão política de cobrar a taxa máxima de IMI. Entendemos que é fundamental dar uma janela de oportunidade às famílias, o que só pode acontecer com uma fiscalidade mais justa e menos agressiva.

Igualmente preocupante é a previsão de receita na rubrica **Venda de Bens de Investimento**. No triénio 2010/1012 os executivos camarários fizeram uma previsão de receita nesta rubrica de quase **17 milhões de euros**. Ficaram por cobrar 99% das receitas.

Já em 2013 previu-se uma receita de quase **6 milhões de euros**. A Câmara Municipal cobrou até Outubro apenas 1700 euros. Ficaram por cobrar **99,9%** das receitas.

Para 2014 este Orçamento que nos é apresentado prevê arrecadar mais de **11 milhões de euros** com a Venda de Bens de Investimento. Se a execução da receita for semelhante às dos últimos anos, haverá um buraco superior a **11 milhões** de euros no orçamento da receita. Dificilmente poderemos ficar tranquilos com o orçamento proposto.

É bastante oportuno relembrar aqui o Relatório elaborado em Junho deste ano pela Inspeção-Geral de Finanças após uma auditoria às contas da Câmara Municipal de Oeiras onde alertam para a *“prática reiterada de empolamento na previsão das receitas (...) em especial de capital”* daí decorrendo *“um elevado risco para o*

ANEXO 12





CDS-PP  
Grupo Municipal  
Assembleia Municipal de Mafra

*equilíbrio e a sustentabilidade financeira” da autarquia, já que permite e potencia “ a realização crescente de despesa para além da efetiva capacidade para promover o seu pagamento atempado”.*

Analisando o histórico da execução orçamental da autarquia mafrense, em que estas receitas têm ficado todos os anos por cobrar, não podemos deixar de nos perguntar se mais uma vez o executivo não está a enveredar pelo caminho do empolamento das receitas.

Assim, porque não acompanhamos as decisões políticas em que assenta o orçamento da receita, mas também porque discordamos de várias opções no orçamento da despesa, não vemos reunidas as condições para votar favoravelmente a proposta do executivo.

O CDS-PP votará contra esta proposta.

*[Handwritten signature]*